



# DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 152/2014 – São Paulo, quarta-feira, 27 de agosto de 2014

## TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

### PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

#### PRESIDÊNCIA

:: SEI / TRF3 - 0592706 - Despacho ::

#### DESPACHO

Processo SEI nº 0014519-26.2014.4.03.8000

Documento nº 0592706

Para atendimento ao item 8, da Resolução nº CJF-POR-2014/00232, de 2 de junho de 2014, que dispõe sobre a realização de inspeção no Tribunal Regional Federal da 3ª Região, determino seja providenciada a publicação da Portaria, que segue transcrita na íntegra, no período de 11 a 29 de agosto de 2014:

- a) nas dependências do Tribunal;
- b) no Diário da Justiça da União; e
- c) no sítio eletrônico do Tribunal, em local de destaque.

**Desembargador Federal Fábio Prieto de Souza**

**Presidente do Tribunal Regional Federal da 3ª Região**

**PORTARIA Nº CJF-POR-2014/00232 de 02 de junho de 2014**

Dispõe sobre a realização de inspeção no Tribunal Regional Federal da 3ª Região

**O MINISTRO CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA FEDERAL**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

**CONSIDERANDO** que a Corregedoria-Geral da Justiça Federal é órgão de fiscalização, controle e orientação normativa da Justiça Federal de primeiro e segundo graus;

**CONSIDERANDO** que compete à Corregedoria-Geral da Justiça Federal, nos termos da Lei 11.798, de 29 de outubro de 2008, a realização de inspeções e correições permanentes ou periódicas, ordinárias ou extraordinárias, gerais ou parciais, sobre os tribunais regionais federais;

#### **RESOLVE:**

1. Determinar a realização de Inspeção no Tribunal Regional Federal da 3ª Região, abrangendo secretarias, gabinetes, seções e setores;
2. Esclarecer que, durante a Inspeção, as atividades jurisdicionais e administrativas deverão prosseguir normalmente;
3. Designar o dia 18 de agosto de 2014, às 10 horas, para o início dos trabalhos;
4. Informar que os trabalhos de inspeção serão realizados no período de 18 a 29 de agosto de 2014, conforme o inciso IV do art. 21 do Provimento/CG n. 1, de 5 de janeiro de 2009;
5. Designar, para conduzirem os trabalhos de inspeção, conforme autoriza o § 1º do art. 21 do referido Provimento, os Desembargadores Federais Reynaldo Soares da Fonseca (1ª Região); José Antonio Lisboa Neiva (2ª Região); Otávio Roberto Pamplona (4ª Região) e Manoel de Oliveira Erhardt (5ª Região), o Juiz Federal Auxiliar da Corregedoria Rubens de Mendonça Canuto Neto; bem como os Juizes Federais Hermes Gomes Filho e Itelmar Raydan Evangelista, da 1ª Região; Fabíola Utzig Haselof, Kelly Cristina Oliveira Costa e Maria Cláudia de Garcia Paula Allemand, da 2ª Região; Rony Ferreira, da 4ª Região; e

André Luís Maia Tobias Granja e Walter Nunes da Silva Júnior, da 5ª Região.

6. Designar para auxiliarem nos trabalhos de inspeção, os servidores Cláudio Fiuza Alonso, Denise Guimarães Tângari, Denise Vasconcelos Souto, Divailton Teixeira Machado, Elder Nasário Carneiro, Evilane Prata Antunes Ribeiro Martins, Guilherme Ribas da Silva Santos, Joelmir Rodrigues da Silva, Luciana Alkmin Modesto Guimarães, Marcelo Dutra de Freitas, Marcos Costa Cezário, Newton Dênis de Oliveira Cruz, Pedro de Thuin Vidigal Oliveira, Priscila Borges de Freitas Burini, Renato de Oliveira Paes, Rosa Miriam Farias Prysthon e Vera Helena Campbell Marques Barbato.

Conselho da Justiça Federal

7. Designar a Secretária da Corregedoria Geral, Denise Guimarães Tângari como responsável pelas anotações e pela guarda de documentos, arquivos eletrônicos e informações destinadas à consolidação do relatório, nos termos do § 2º, do art. 21, do Provimento/CG n. 1, desta Corregedoria.

8. Determinar a expedição de ofícios ao Presidente do Tribunal Regional Federal da 3ª Região convidando-o para a inspeção e solicitando seja providenciada a publicação desta Portaria no período de 11 a 29 de agosto do corrente ano:

a) nas dependências do Tribunal;

b) no Diário da Justiça da União; e

c) no sítio eletrônico do Tribunal, em local de destaque.

9. Determinar a expedição de ofícios ao Ministério Público Federal e à Ordem dos Advogados do Brasil, Seccionais de São Paulo e Mato Grosso do Sul.

10. Determinar a autuação deste expediente como Inspeção.

11. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

MINISTRO HUMBERTO MARTINS  
Corregedor-Geral da Justiça Federal

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Prieto de Souza, Desembargador Federal Presidente**, em 06/08/2014, às 20:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0599998 - Despacho ::

### **DESPACHO**

Processo SEI nº 0014519-26.2014.4.03.8000

Documento nº 0599998

Para atendimento ao item 8, da Resolução nº CJF-POR-2014/00232, de 2 de junho de 2014, que dispõe sobre a realização de inspeção no Tribunal Regional Federal da 3ª Região, determino seja providenciada a publicação das Portarias CJF 293, 329 e 335, que seguem transcritas na íntegra, até a data de encerramento da inspeção (29 de agosto):

a) nas dependências do Tribunal;

b) no Diário da Justiça da União; e

c) no sítio eletrônico do Tribunal, em local de destaque.

**Desembargador Federal Fábio Prieto de Souza**  
**Presidente do Tribunal Regional Federal da 3ª Região**  
**PORTARIA Nº CJF-POR-2014/00293 de 1 de julho de 2014**

Dispõe sobre a realização de inspeção no Tribunal Regional Federal da 3ª Região

**O MINISTRO CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA FEDERAL**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**RESOLVE:**

Aditar a Portaria CF-POR-2014/00232, de 2 de junho de 2014, para designar o Desembargador Federal Kássio Nunes Marques, do Tribunal Regional Federal da 1ª Região, para participar da inspeção no Tribunal Regional Federal da 3ª Região, no período de 18 a 29 de agosto de 2014, em substituição ao Desembargador Federal Reynaldo Soares da Fonseca.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

**MINISTRO HUMBERTO MARTINS**

**Corregedor-Geral da Justiça Federal**

**PORTARIA N° CJF-POR-2014/00329 de 1 de agosto de 2014**

Dispõe sobre a realização de inspeção no Tribunal Regional Federal da 3ª Região

**O MINISTRO CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA FEDERAL**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**RESOLVE:**

1. Em aditamento à Portaria CJF-POR-2014/00232 de 2 de junho de 2014, substituir os servidores Luciana Alkmin Modesto Guimarães, Marcos Costa Cezário, Priscila Borges de Freitas Burini e Vera Helena Campbell Marques Barbato por: Nilton Leal da Silva, Roberto da Mota Arbo, Rosane Maria Palaoro e Soligia Torres de Araújo.

2. Designar, ainda, para auxiliar nos trabalhos de inspeção os servidores: Alessandra Karina Beskow Giordani, Bethânia Pereira Pires Peres Soares, Cláudio Oliveira Nascimento, Cristinne de Fátima Rojas Barras, Débora Cristina Jardim Vaz, Edison Ribeiro de Vasconcelos, Evandro Nobre Soares, Fábio Rodrigo de Paiva Henriques, Fernando Monteiro de Barras Reis, Gunnar Dorneles Trenenpohl, Gustavo de Melo Silva, Luiz Fernando Oliveira Trajano, Luiz Henrique Pimentel Santos, Marcelo Pereira Pitella, Maria da Conceição de Araújo Albuquerque, Maria Evelyne Dias Câmara, Paulo José Ribeiro Alves, Paulo Martins Inocêncio, Rafael de Figueiredo Santos e Roberto Junio dos Santos Moreira.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE .

**MINISTRO HUMBERTO MARTINS**

**Corregedor-Geral da Justiça Federal**

**PORTARIA N° CJF-POR-2014/00335 de 8 de agosto de 2014**

Dispõe sobre a realização de inspeção no Tribunal Regional Federal da 3ª Região

**O MINISTRO CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA FEDERAL** , no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**RESOLVE:**

Aditar a Portaria CF-POR-2014/00232 de 2 de junho de 2014, para designar a servidora Viviane Araújo de Melo para participar da inspeção no Tribunal Regional Federal da 3ª Região, no período de 18 a 29 de agosto de 2014, em substituição ao servidor Pedro de Thuin Vidigal Oliveira.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

**MINISTRO HUMBERTO MARTINS**

**Corregedor-Geral da Justiça Federal**

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Prieto de Souza, Desembargador Federal Presidente**, em 12/08/2014, às 18:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0600010 - Despacho ::

### **DESPACHO**

Processo SEI nº 0014519-26.2014.4.03.8000

Documento nº 0600010

Para atendimento ao item 8, da Resolução nº CJF-POR-2014/00232, de 2 de junho de 2014, que dispõe sobre a realização de inspeção no Tribunal Regional Federal da 3ª Região, determino seja providenciada a publicação das Portarias CJF 293, 329 e 335, que seguem transcritas na íntegra, até a data de encerramento da inspeção (29 de agosto):

- a) nas dependências do Tribunal;
- b) no Diário da Justiça da União; e
- c) no sítio eletrônico do Tribunal, em local de destaque.

**Desembargador Federal Fábio Prieto de Souza**  
**Presidente do Tribunal Regional Federal da 3ª Região**  
**PORTARIA Nº CJF-POR-2014/00293 de 1 de julho de 2014**

Dispõe sobre a realização de inspeção no Tribunal Regional Federal da 3ª Região

**O MINISTRO CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA FEDERAL**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**RESOLVE:**

Aditar a Portaria CF-POR-2014/00232, de 2 de junho de 2014, para designar o Desembargador Federal Kássio Nunes Marques, do Tribunal Regional Federal da 1ª Região, para participar da inspeção no Tribunal Regional Federal da 3ª Região, no período de 18 a 29 de agosto de 2014, em substituição ao Desembargador Federal Reynaldo Soares da Fonseca.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

**MINISTRO HUMBERTO MARTINS**

**Corregedor-Geral da Justiça Federal**

**PORTARIA Nº CJF-POR-2014/00329 de 1 de agosto de 2014**

Dispõe sobre a realização de inspeção no Tribunal Regional Federal da 3ª Região

**O MINISTRO CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA FEDERAL**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**RESOLVE:**

1. Em aditamento à Portaria CJF-POR-2014/00232 de 2 de junho de 2014, substituir os servidores Luciana Alkmin Modesto Guimarães, Marcos Costa Cezário, Priscila Borges de Freitas Burini e Vera Helena Campbell Marques Barbato por: Nilton Leal da Silva, Roberto da Mota Arbo, Rosane Maria Palaoro e Soligia Torres de Araújo.

2. Designar, ainda, para auxiliar nos trabalhos de inspeção os servidores: Alessandra Karina Beskow Giordani, Bethânia Pereira Pires Peres Soares, Cláudio Oliveira Nascimento, Cristinne de Fátima Rojas Barras, Débora Cristina Jardim Vaz, Edison Ribeiro de Vasconcelos, Evandro Nobre Soares, Fábio Rodrigo de Paiva Henriques, Fernando Monteiro de Barras Reis, Gunnar Dorneles Trenenpohl, Gustavo de Melo Silva, Luiz Fernando Oliveira Trajano, Luiz Henrique Pimentel Santos, Marcelo Pereira Pitella, Maria da Conceição de Araújo Albuquerque, Maria Evelyne Dias Câmara, Paulo José Ribeiro Alves, Paulo Martins Inocêncio, Rafael de Figueiredo Santos e Roberto Junio dos Santos Moreira.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE .

**MINISTRO HUMBERTO MARTINS**

**Corregedor-Geral da Justiça Federal**

**PORTARIA Nº CJF-POR-2014/00335 de 8 de agosto de 2014**

Dispõe sobre a realização de inspeção no Tribunal Regional Federal da 3ª Região

**O MINISTRO CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA FEDERAL**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**RESOLVE:**

Aditar a Portaria CF-POR-2014/00232 de 2 de junho de 2014, para designar a servidora Viviane Araújo de Melo para participar da inspeção no Tribunal Regional Federal da 3ª Região, no período de 18 a 29 de agosto de 2014, em substituição ao servidor Pedro de Thuin Vidigal Oliveira.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

**MINISTRO HUMBERTO MARTINS**

**Corregedor-Geral da Justiça Federal**

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Prieto de Souza, Desembargador Federal Presidente**, em 12/08/2014, às 18:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0613614 - Despacho ::

## DESPACHO

Processo SEI nº 0013902-66.2014.4.03.8000

Documento nº 0613614

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Concedendo licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, conforme os seguintes processos:

-01038/96-UMED - ANA MARIA JORDÃO TANABE, no período de 19.08 a 02.09.2014;

-01938/95-UMED - FABIO FRANCO, no dia 18.08.2014;

-50074/05-UMED - JULIANA LUCENA NEVES, no dia 19.08.2014;

-50334/07-UMED - MARLY MENEZES DA COSTA GUIMARÃES, no dia 20.08.2014;

-50446/09-UMED - MICHELA BERBEL KAMADA, no período de 19.08 a 22.08.2014;

-50151/11-UMED - PAULO SERGIO DE SOUZA, no dia 20.08.2014;

-12195/95-UMED - SANDRA KAORI OKADA, no dia 18.08.2014;

-50246/05-UMED - VANESSA CRISTINA MANFREDINI MARANGONI, no dia 18.08.2014.

Concedendo licença para tratamento de saúde, à servidora abaixo relacionada, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, conforme o seguinte processo:

-08653/94-UMED - ANGELA PIMENTEL CALMON TAVARES, no período de 18.08 a 25.08.2014.

Concedendo licença para tratamento de saúde, à servidora abaixo relacionada, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º e artigo 204 da Lei nº 8112/90, conforme o seguinte processo:

-50074/05-UMED - JULIANA LUCENA NEVES, no dia 20.08.2014.

Concedendo licença por motivo de doença em pessoa da família, ao servidor abaixo relacionado, nos termos dos artigos 82 e 83 da Lei nº 8112/90, conforme o seguinte processo:

-50031/09-UMED - ERICK DA COSTA LIMA, no dia 18.08.2014.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 20/08/2014, às 11:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SECRETARIA DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA

:: SEI / TRF3 - 0623356 - Ato N.I. ::

### ATO Nº 12.761, DE 25 DE AGOSTO DE 2014

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

**Considerando** a previsão do estágio profissional como etapa do curso de formação dos Juízes Federais Substitutos,

**Considerando** o Ofício EMAG 0620620,

**RESOLVE:**

Designar os Meritíssimos Juízes Federais Substitutos, abaixo nominados, para exercerem funções de auxílio nas Varas relacionadas, no período de 25 a 27 de agosto de 2014:

Juiz(a) Federal Substituto(a) designado(a)	Varas
Carolline Scofield Amaral	1ª Criminal
Vitor Hugo Anderle	
Phelipe Vicente de Paula Cardoso	
Gustavo Gaio Murad	
Danilo Guerreiro de Moraes	2ª Criminal
Thales Braghini Leão	
Deomar da Assenção Arouche Júnior	3ª Criminal

Rodrigo Boaventura Martins	
Lorena de Sousa Costa	
Ney Gustavo Paes de Andrade	
Ed Lyra Leal	
Roberto Brandão Federman Saldanha	4ª Criminal
Joaldo Karolmenig de Lima Cavalcanti	
Diego Paes Moreira	5ª Criminal
Ricardo Willliam Carvalho dos Santos	
Etiene Coelho Martins	6ª Criminal
Ricardo Mendonça Cardoso	
Fabio Kaiut Nunes	7ª Criminal
Phelipe Vicente de Paula Cardoso	
Felipe Raul Borges Benali	
Paula Lange Canhos	8ª Criminal
Michelle Camini	
Fabio Kaiut Nunes	
Gustavo Gaio Murad	9ª Criminal
Ney Gustavo Paes de Andrade	

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Prieto de Souza, Desembargador Federal Presidente**, em 25/08/2014, às 13:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0618978 - Portaria N.I. ::

**portaria core nº 1697, de 21 de agosto de 2014**

A DESEMBARGADORA FEDERAL MARIA SALETTE CAMARGO NASCIMENTO, CORREGEDORA REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 130, de 10 de dezembro de 2010, alterada pela de nº 176, de 21 de dezembro de 2011, do E. Conselho da Justiça Federal,  
RESOLVE:

Alterar, em parte, a Portaria CORE nº 1353/2013 para adiar para gozo oportuno, por necessidade do serviço, as férias do Excelentíssimo Juiz Federal GILBERTO RODRIGUES JORDAN marcadas para 25 de setembro a 24 de outubro de 2014. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Salette Camargo Nascimento, Corregedora Regional**, em 25/08/2014, às 16:48, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.  
Nº de Série do Certificado: 1407435919679770400

:: SEI / TRF3 - 0618993 - Portaria N.I. ::

**PORTARIA CORE Nº 1698, DE 21 DE AGOSTO DE 2014**

A DESEMBARGADORA FEDERAL MARIA SALETTE CAMARGO NASCIMENTO, CORREGEDORA REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 130, de 10 de dezembro de 2010, alterada pela de nº 176, de 21 de dezembro de 2011, do E. Conselho da Justiça Federal,

RESOLVE:

Alterar, em parte, as Portarias CORE nºs 1353/2013 e 1432/2014 para interromper, a partir de 2 de junho de 2014, por necessidade do serviço, as férias do Excelentíssimo Juiz Federal Substituto VICTOR YURI IVANOV DOS SANTOS FARINA marcadas para 8 de maio a 6 de junho de 2014 e incluir o saldo de 05 (cinco) dias para 29 de setembro a 3 de outubro de 2014.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Salette Camargo Nascimento, Corregedora Regional**, em 25/08/2014, às 16:48, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.  
Nº de Série do Certificado: 1407435919679770400

:: SEI / TRF3 - 0619024 - Portaria N.I. ::

**PORTARIA CORE Nº 1699, DE 21 DE AGOSTO DE 2014**

A DESEMBARGADORA FEDERAL MARIA SALETTE CAMARGO NASCIMENTO, CORREGEDORA REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 130, de 10 de dezembro de 2010, alterada pela de nº 176, de 21 de dezembro de 2011, do E. Conselho da Justiça Federal,

RESOLVE:

Alterar, em parte, as Portarias CORE nºs 1353/2013 e 1578/2014 para interromper, a partir de 13 de agosto de 2014, por necessidade do serviço, as férias do Excelentíssimo Juiz Federal MASSIMO PALAZZOLO marcadas para 17 de julho a 15 de agosto de 2014 e incluir o saldo de 03 (três) dias para 17 a 19 de dezembro de 2014.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Salette Camargo Nascimento, Corregedora Regional**, em 25/08/2014, às 16:48, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.  
Nº de Série do Certificado: 1407435919679770400

:: SEI / TRF3 - 0620979 - Retificacao de Publicacao ::

**Retificação de Publicação**

Na Portaria CORE nº 1686, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da Terceira Região, Edição nº 149/2014, Caderno Administrativo, de 22 de agosto de 2014:

**Onde se lê:** "PORTARIA CORE Nº 1686, DE 19 DE AGOSTO DE 2014",

**Leia-se:** "PORTARIA CORE Nº 1687, DE 13 DE AGOSTO DE 2014".

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Salette Camargo Nascimento, Corregedora Regional**, em 25/08/2014, às 16:48, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.

**DIRETORIA-GERAL**

:: SEI / TRF3 - 0607368 - Aviso de Registro de Preços ::

**Aviso de Registro de Preços**

A Divisão de Compras, Licitações e Contratos, com atribuição dada pela Portaria n.º 192/98 e de acordo com o artigo 15, § 2º da Lei nº 8.666/93, torna público os preços registrados no Sistema de Registro de Preços, conforme descrição abaixo. A ata está disponível na internet, no endereço eletrônico <http://www.trf3.jus.br>, página de Licitações, Preços Registrados TRF3R.

<b>Pregão Eletrônico nº 010/2014-RP</b>		
<b>Ata de Registro de Preços n.º 12.038.10.2014</b>		
<b>Validade: 08/08/2015</b>		
<b>Fornecedor: SPJ COMERCIAL LTDA – ME.</b>		
<b>Classificação: 1º lugar</b>		
<b>LOTE 01</b>		
<b>Item</b>	<b>Descrição</b>	<b>Preço R\$</b>
01	Lixeira de coleta seletiva com formato cilíndrico, dimensões aproximadas: 30x80cm, capacidade: 55 litros, em fiberglass, com gravação padrão de coleta seletiva, na cor azul (para papel), marca Artplan, modelo 1013.	119,69
02	Lixeira de coleta seletiva com formato cilíndrico, dimensões aproximadas: 30x80cm, capacidade: 55 litros, em fiberglass, com gravação padrão de coleta seletiva, na cor vermelho (para plástico), marca Artplan, modelo 1013.	119,69

03	Conjunto para coleta seletiva com 4 cestos com tampa frontal, em plástico polietileno de alta densidade com proteção UV, com estrutura metálica confeccionada em aço carbono 1020 galvanizado com gravação padrão de coleta seletiva nas cores: azul para papel, vermelho para plástico, amarelo para metais e verde para vidros, a capacidade de cada cesto deverá ser de 50 litros, marca JSN, modelo T7.	523,00
04	Lixeira em plástico-PVC rígido e inquebrável, com tampa do tipo basculante, com apoio central resistente, com 02 rodas, capacidade de 120 litros, medindo aproximadamente 93x47x54cm, na cor preta e fino acabamento, marca JSN, modelo X120.	234,00
05	Coletor para copos descartáveis de 200ml, em polipropileno, na cor branca, medindo 50cm de altura x 24cm de diâmetro, com tolerância de 10%, com quatro tubos para copos de água, com capacidade para no mínimo 480 (quatrocentos e oitenta) copos, marca JSN, modelo E15.	73,92

Documento assinado eletronicamente por **Tania Maria Guido, Diretora da Divisão de Compras, Licitações e Contratos**, em 25/08/2014, às 18:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0622053 - Aviso de Registro de Preços ::

### **Aviso de Registro de Preços**

A Divisão de Compras, Licitações e Contratos, com atribuição dada pela Portaria n.º 192/98 e de acordo com o artigo 15, § 2º da Lei n.º 8.666/93, torna público os preços registrados no Sistema de Registro de Preços, conforme descrição abaixo. As atas estão disponíveis na internet, no endereço eletrônico <http://www.trf3.jus.br>, página de Licitações, Preços Registrados TRF3R.

**Pregão Eletrônico nº 023/2014-RP**

<b>Ata de Registro de Preços n.º 12.039.10.2014</b>		
<b>Validade: 21/08/2015</b>		
<b>Fornecedor: KORETECH SISTEMAS LTDA.</b>		
<b>Classificação: 1º lugar</b>		
<b>Lote</b>	<b>Descrição</b>	<b>Preço R\$</b>
01	Máquina de arquear semi automática, estrutura de aço carbonado, com mesa em aço inoxidável; uso de fita plástica de 10/12mm, 90kg aproximadamente; ligação elétrica de 110volts; dimensões aproximadas de 900 x 565 x 740 mm; desligamento automático quando não estiver sendo utilizada, marca Transpak, modelo TP-202.	1.780,00
<b>Ata de Registro de Preços n.º 12.040.10.2014</b>		
<b>Validade: 21/08/2015</b>		
<b>Fornecedor: S.A. SILVA SLN IMPORT ME</b>		
<b>Classificação: 1º lugar</b>		
<b>Lote</b>	<b>Descrição</b>	<b>Preço R\$</b>
02	Fita de arquear transparente, incolor, 10x0,65mm, modelo phoenix, para máquinas de arquear semi automática, em rolos com 3.000 metros, marca THR, modelo Phoenix.	145,48

Documento assinado eletronicamente por **Tania Maria Guido, Diretora da Divisão de Compras, Licitações e Contratos**, em 25/08/2014, às 18:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### **GESTÃO DE PESSOAS - TRF3**

:: SEI / TRF3 - 0594229 - Despacho ::

#### **DESPACHO**

Processo SEI nº 0020453-96.2013.4.03.8000

Documento nº 0594229

Ref.: Averbação de tempo de serviço da servidora RENATA MARIA GAVAZI DIAS, R.F. nº 3274

Tendo em vista a informação da Divisão de Aposentadorias e Pensões, averbo o tempo de serviço da interessada da seguinte forma:

I - com relação ao serviço prestado à Justiça Federal de 1º Grau, Seção Judiciária do Estado de São Paulo:

- 4.983 (quatro mil novecentos e oitenta e três) dias, referentes ao período de 08/11/1996

a 30/06/2010, para fins de Aposentadoria e Disponibilidade, nos termos do artigo 100 da Lei nº 8.112/90;

- 4.983 (quatro mil novecentos e oitenta e três) dias, referentes ao período de 08/11/1996 a 30/06/2010, para fins de Licença para Capacitação, nos termos do artigo 87, da Lei nº 8.112/90, com redação dada pela Lei nº 9.527/97;

- 851 (oitocentos e cinquenta e um) dias, referentes ao período de 08/11/1996 a 30/06/2010, para fins de Gratificação Adicional por Tempo de Serviço, nos termos do artigo 67 da Lei nº 8.112/90 e alterações posteriores;

- 22 (vinte e dois) dias de férias, referentes ao exercício de 2009;

- 30 (trinta) dias de férias, referentes ao exercício de 2010;

II - com relação ao tempo de serviço prestado Polícia Civil do Estado de São Paulo:

- 2.131 (dois mil cento e trinta e um) dias, referentes ao período de 08/01/1991 a 07/11/1996, para fins de Aposentadoria e Disponibilidade, nos termos do artigo 103, inciso I, da Lei nº 8.112/90.

III - concedo 2 (dois) anuênios, com efeitos financeiros a partir de 01/07/2010 (exercício neste Tribunal), nos termos do artigo 67 da Lei nº 8112/90 e alterações posteriores, e artigo 8º, VI, da Resolução nº 141/2011-CJF/STJ, alterada pela Resolução nº 247/2013-CJF/STJ.

Documento assinado eletronicamente por **Marisol Avila Ribeiro, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 22/08/2014, às 18:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0623717 - Despacho ::

### **DESPACHO**

Processo SEI nº 0015884-18.2014.4.03.8000

Documento nº 0623717

Defiro o pedido de Auxílio Natalidade da servidora Carla Andreia Perinetti Magri, RF 3555, nos termos do artigo 185, inciso I, "b" e 196 da Lei nº 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Marisol Avila Ribeiro, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 25/08/2014, às 16:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0582237 - Despacho ::

### **DESPACHO**

Processo SEI nº 0011818-29.2013.4.03.8000

Documento nº 0582237

Ref.: Averbação de tempo de serviço em cargos e/ou funções comissionadas do servidor ARGEMIRO DE SOUZA NETO, R.F. nº 1912

Tendo em vista a informação da Divisão de Aposentadorias e Pensões, averbo o tempo de serviço em cargos e/ou funções comissionadas do interessado da seguinte forma:

I - 4.416 (quatro mil quatrocentos e dezesseis) dias exercidos em cargos e/ou funções comissionadas na Justiça Federal de 1º Grau, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, referentes ao período de 05/01/1996 a 30/06/2008, nos termos das Leis nºs 8.112/90 e 8.911/94;

II – concedo frações de quintos, com efeitos financeiros a partir de 01/07/2008 (data de

seu exercício neste Tribunal), nos termos dos artigos 3º e 10 da Lei nº 8.911/94 e 3º da Lei nº 9.624/98 c/c o artigo 62-A da Lei nº 8.112/90, acrescido pela Medida Provisória nº 2225-45/2001, bem como do decidido nos autos do Processo nº 2004.16.4940, do E. CJF/STJ, constituindo as referidas frações vantagem pessoal nominalmente identificada – VPNI, da seguinte forma:

- 1ª (primeira) fração de quintos, a partir de 29/05/1997, referente ao período de 11/04/1996 a 28/05/1997, sobre a função FC-5;
- 2ª (segunda) fração de quintos, a partir de 29/05/1998, referente ao período de 29/05/1997 a 28/05/1998, sobre a função FC-5;
- 3ª (terceira) fração de quintos, a partir de 29/05/1999, referente ao período de 29/05/1998 a 28/05/1999, sobre a função FC-5;
- 4ª (quarta) fração de quintos, a partir de 28/05/2000, referente ao período de 29/05/1999 a 27/05/2000, sobre a função FC-5;
- 5ª (quinta) fração de quintos, a partir de 28/05/2001, referente ao período de 28/05/2000 a 27/05/2001, sobre a função FC-5.

Documento assinado eletronicamente por **Marisol Avila Ribeiro, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 22/08/2014, às 18:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0583595 - Despacho ::

### **DESPACHO**

Processo SEI nº 0015891-44.2013.4.03.8000

Documento nº 0583595

Ref.: Averbação de tempo de serviço da servidora NAIR CONCEIÇÃO SOARES LAZZARI, R.F. nº 3696

Tendo em vista a informação da Divisão de Aposentadorias e Pensões, dê-se ciência à interessada para que desentranhe as certidões emitidas pela Prefeitura Municipal de Santos e pelo Instituto de Pagamentos Especiais de São Paulo - IPESP, a fim de, no caso da primeira, solicitar a emissão de nova certidão com a correção das informações solicitadas e, no caso da segunda, solicitar emissão de certidão junto à Corregedoria-Geral da Justiça do E. Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, referente ao tempo de serviço prestado em Serventia Notarial e de Registro.

Documento assinado eletronicamente por **Marisol Avila Ribeiro, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 22/08/2014, às 18:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0599396 - Despacho ::

### **DESPACHO**

Processo SEI nº 0014904-71.2014.4.03.8000

Documento nº 0599396

Ref.: Averbação de tempo de serviço da servidora SILVANA APARECIDA FERREIRA, R.F. nº 671

Tendo em vista a informação da Divisão de Aposentadorias e Pensões, dê-se ciência à servidora para providenciar a juntada da certidão de tempo de contribuição a ser emitida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, referente ao período em que foi servidora

celetista daquele Instituto, a fim de comprovar as contribuições recolhidas para o Regime Geral de Previdência Social.

Documento assinado eletronicamente por **Marisol Avila Ribeiro, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 22/08/2014, às 18:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0605448 - Despacho ::

### **DESPACHO**

Processo SEI nº 0005084-28.2014.4.03.8000

Documento nº 0605448

Ref.: Averbação de Tempo de Serviço da servidora ALZENIRA FERREIRA DA SILVA, R.F 2386

Tendo em vista a informação DAPE 0605349, averbo 6.205 (seis mil, duzentos e cinco) dias, referentes ao período de 01/01/1984 a 31/12/2000, de contribuição individual para o Regime Geral da Previdência Social, para fins de Aposentadoria e Disponibilidade, nos termos do artigo 103, inciso V, da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Marisol Avila Ribeiro, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 22/08/2014, às 18:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0608204 - Despacho ::

### **DESPACHO**

Processo SEI nº 0005236-76.2014.4.03.8000

Documento nº 0608204

Ref.: Averbação de Tempo de Serviço da servidora **NEUSA APARECIDA HERRAN**, R.F. 2881.

Tendo em vista a informação DAPE 0608200, dê-se ciência à servidora para, caso haja interesse, providenciar a juntada de certidão do Banco Itaú (referente ao período trabalhado no Banco Banestado SA).

Documento assinado eletronicamente por **Marisol Avila Ribeiro, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 22/08/2014, às 18:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0613413 - Despacho ::

### **DESPACHO**

Processo SEI nº 0006632-88.2014.4.03.8000

Documento nº 0613413

Ref.: Averbação de Tempo de Serviço da servidora MARTA BUENO GIMENEZ, R.F. 3219.

Tendo em vista a informação DAPE 0613292, averbo 2.047 (dois mil quarenta e sete) dias, referentes ao período de 11/01/1983 a 18/07/1995 (períodos interpolados), em que trabalhou em empresas privadas, para fins de Aposentadoria e Disponibilidade, nos termos do artigo 103, inciso V, da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Marisol Avila Ribeiro, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 22/08/2014, às 18:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0614993 - Despacho ::

### **DESPACHO**

Processo SEI nº 0005465-36.2014.4.03.8000

Documento nº 0614993

Ref.: Averbação de Tempo de Serviço da servidora **FERNANDA FERREIRA CASTRO**, RF 3466.

Tendo em vista a informação DAPE 0614987, averbo 730 (setecentos e trinta) dias referentes ao período de 02/06/2003 a 01/06/2005, em que trabalhou em empresa privada, para fins de Aposentadoria e Disponibilidade, nos termos do artigo 103, inciso V, da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Marisol Avila Ribeiro, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 22/08/2014, às 18:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0623086 - Portaria N.I. ::

#### **PORTARIA Nº 10377, DE 25 DE AGOSTO DE 2014**

**O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0015750-88.2014.4.03.8000, resolve:

**I – DISPENSAR, a partir de 1º de setembro de 2014**, a servidora **VÍVIAN LOPES MARTINS**, R.F. nº 3388, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete do Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Doutor José Lunardelli, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

**II – DESIGNAR, a partir de 1º de setembro de 2014**, a referida servidora para exercer a função comissionada, FC-4, de Assistente I, da Assessoria do Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Doutor José Lunardelli.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 25/08/2014, às 13:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0623089 - Portaria N.I. ::

**PORTARIA Nº 10378, DE 25 DE AGOSTO DE 2014**

**O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0015747-36.2014.4.03.8000, resolve:

**I – DISPENSAR, a pedido, a partir de 1º de setembro de 2014**, a servidora **MÍRIAM HAIDAMUS DE OLIVEIRA SENATORE**, R.F. nº 2799, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-4, de Assistente I, da Assessoria do Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Doutor José Lunardelli, nos termos do artigo 35, inciso II da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

**II – DESIGNAR, a partir de 1º de setembro de 2014**, a referida servidora para exercer a função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete da Excelentíssima Senhora Juíza Federal Convocada Doutora Denise Avelar.  
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 25/08/2014, às 13:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0623095 - Portaria N.I. ::

**PORTARIA Nº 10379, DE 25 DE AGOSTO DE 2014**

**O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0015841-81.2014.4.03.8000, resolve:

**I – DISPENSAR, a pedido, a partir de 1º de setembro de 2014**, a servidora **ANGÉLICA RODRIGUES MACEDO**, R.F. nº 2920, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete do Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Doutor Fausto De Sanctis, nos termos do artigo 35, inciso II da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

**II – DESIGNAR, a partir de 1º de setembro de 2014**, a servidora **GISIANI KÁTIA DE OLIVEIRA MARTINS**, R.F. nº 3659, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 25/08/2014, às 13:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0623096 - Portaria N.I. ::

**PORTARIA Nº 10380, DE 25 DE AGOSTO DE 2014**

**O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0015841-81.2014.4.03.8000, resolve:

**I – DISPENSAR, a pedido, a partir de 1º de setembro de 2014**, a servidora **GISIANI KÁTIA DE OLIVEIRA MARTINS**, R.F. nº 3659, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-4, de Assistente I, do Gabinete do Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Doutor Fausto De Sanctis, nos termos do artigo 35, inciso II da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

**II – DESIGNAR, a partir de 1º de setembro de 2014**, a servidora **ANGÉLICA RODRIGUES MACEDO**, R.F. nº 2920, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, para exercer a referida função comissionada.  
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 25/08/2014, às 13:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

# SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

## PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

### SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

#### GESTÃO DE PESSOAS - SJSP

:: SEI / TRF3 - 0613094 - Portaria ::

#### **Portaria Nº 0613094, DE 18 DE agosto DE 2014.**

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FÓRO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no art. 4º, item I, alínea "r" da Resolução nº 444 de 09 de junho de 2005 do CJF, bem como no "caput" e parágrafo 1º do artigo 20, da Lei nº 8112 de 11 de dezembro de 1990, resolve:

HOMOLOGAR o resultado final da Avaliação de Desempenho em estágio probatório dos servidores abaixo nominados do quadro permanente de pessoal da JUSTIÇA FEDERAL DE 1ª GRAU EM SÃO PAULO, aprovados pelo SIADES – Sistema Integrado de Avaliação de Desempenho Funcional:

**ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA JUDICIÁRIA**

RF	NOME
6901	CAMILA IDA GENNARO
6903	JAQUELINE GONCALVES BALDAN FIORIN
7014	GUSTAVO HENRIQUE GENTIL
7097	RAFAEL GOMES FERREIRA
7102	CLAUDIO GALVÃO CHAGAS

**ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA JUDICIÁRIA, ESP. OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR FEDERAL**

RF	NOME
7053	TULIO ROGERIO PLACIDO COCITO
7057	FELIPE GOMES SALGUEIRO
7065	MARCIA BRAZ DE AQUINO POLONI

**ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA APOIO ESPECIALIZADO, ESPECIALIDADE CONTADORIA**

RF	NOME
7017	MARIO RODRIGO FONSECA
7066	RICARDO ARAUJO GARCIA

**TÉCNICO JUDICIÁRIO, ÁREA ADMINISTRATIVA**

RF	NOME
6873	PEDRO HENRIQUE LOPES GUERRA
6878	IVANA THAIS DORNE E SILVA
6912	ALEX BATISTA THEODORO
6957	DENISE CRISTINA MANTOVANI
6960	ALINE TADEU GONZALEZ
6980	CRISTIANE BERTONCIN DOS SANTOS
6984	FERNANDO RODRIGUES DA SILVA
7003	DENILSON CASSALATTI DE FREITAS

7008	LUIZ REINALDO SEPAROVIC
7011	MILENA COCOZZA DE OLIVEIRA ALMAY
7039	JOSE ITAMAR DA CUNHA FERREIRA
7073	ELIO PAULO CORADI
7078	ANDREIA CARDOSO ALMEIDA LIMA
7079	ROSIMEIRE PERES BALDAN
7082	JOÃO CARLOS CATELAN
7086	ANTONIO VIANNEY FERREIRA DE MACEDO JUNIOR
7090	HELEN DE CARVALHO ARTONI
7091	FLAVIA MEDEIROS FERNANDES DA SILVA
7092	PAULO HIROYUKI MISAWA
7096	DANIELLE DA CONCEICAO DE ARAUJO

**TÉCNICO JUDICIÁRIO, ÁREA ADMINISTRATIVA, ESPECIALIDADE SEGURANÇA E TRANSPORTE**

RF	NOME
7023	MARCELO SANTOS DE SOUZA
7059	JOSE LUIZ DE CARVALHO
7060	ALISSON MARQUES DO ROSARIO

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 25/08/2014, às 14:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0616451 - Portaria ::

**Portaria Nº 0616451, DE 20 DE agosto DE 2014.**

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FÓRO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto nas Resoluções nº 43 de 19 de dezembro de 2008 e nº 79 de 19 de novembro de 2009 do CJF, bem como na Lei nº 11.416 de 15 de dezembro de 2006, resolve:

CONCEDER progressão funcional, em virtude de aprovação no estágio probatório, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), como segue:

**ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA JUDICIÁRIA**

RF	NOME	DE	PARA	VIGENCIA
6901	CAMILA IDA GENNARO	A3	A4	19.06.2014
6903	JAQUELINE GONÇALVES BALDAN FIORIN	A3	A4	15.06.2014
6937	JOSE HENRIQUE BARDI ROMANO	A3	A4	13.07.2014
6939	MARCO TULIO DE SOUSA E SILVA	A3	A4	13.07.2014

**TÉCNICO JUDICIÁRIO, ÁREA ADMINISTRATIVA**

RF	NOME	DE	PARA	VIGENCIA
6873	PEDRO HENRIQUE LOPES GUERRA	A3	A4	08.06.2014
6878	IVANA THAIS DORNE E SILVA	A3	A4	15.06.2014
6912	ALEX BATISTA THEODORO	A3	A4	15.06.2014
6933	ANDERSON MASSASHI HASHIMOTO	A3	A4	13.07.2014
6934	GABRIELA DE MORAES LETICIO	A3	A4	13.07.2014
6936	FERNANDO HENRIQUE BOTELHO	A3	A4	13.07.2014
6943	JACKELINE PATRICIA GALDINO CAMPOS	A3	A4	13.07.2014
6944	ISABEL CRISTINA CORREIA TEMPLE	A3	A4	13.07.2014
6946	JOÃO BATISTA DE SANTA ROSA	A3	A4	13.07.2014
6947	SANDRA MIRANDA E SILVA	A3	A4	15.07.2014
6951	DEBORA REGINA VIEIRA	A3	A4	18.07.2014
6952	SIMONE MARIA JACINTO	A3	A4	18.07.2014
6953	TABATA SHIALMEY WANG	A3	A4	18.07.2014
6954	SANDRO DONIZETTY SILVA	A3	A4	19.07.2014
6955	LUCIANA BORGES CANTO GONÇALVES	A3	A4	18.07.2014
6956	ANDRE LUIS PUERTAS GUTIERREZ COSTA	A3	A4	18.07.2014
6957	DENISE CRISTINA MANTOVANI	A3	A4	18.07.2014
6959	TANIA ROCHA DE MORAIS	A3	A4	18.07.2014
6960	ALINE TADEU GONZALEZ	A3	A4	18.07.2014
6961	DANIELA NISHIYAMA DIAS ARAUJO	A3	A4	19.07.2014
6963	ANA CAROLINA GASPAR GOMES RAFFAINI	A3	A4	18.07.2014
6964	LETICIA HARUMI YONAMINE	A3	A4	18.07.2014
6965	ROSANA POLONIO	A3	A4	18.07.2014

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 25/08/2014, às 14:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0616567 - Portaria ::

**Portaria Nº 0616567, DE 20 DE agosto DE 2014.**

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES, DA JUSTIÇA FEDERAL – SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e, tendo em vista o disposto nas Resoluções nº 43 de 19 de dezembro de 2008 e n.º 79 de 19 de novembro de 2009, do CJF de Brasília e na Lei n.º 11.416 de 15 de dezembro de 2006, resolve:

CONCEDER progressão funcional, em virtude de aprovação no SIADES - Sistema Integrado de Avaliação de Desempenho Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), como segue:

**ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA JUDICIÁRIA**

RF	NOME	DE	PARA	VIGENCIA
7346	JULIANA BELO PEREIRA GIMENES	A2	A3	26.04.2014
7352	JAQUELINE LUCIA BAPTISTELLA MINAMI	A2	A3	12.05.2014
7462	MARCIO NEVES GAGO RODRIGUES	A1	A2	15.07.2014
7463	THAIS QUEIROZ MARAMBAIA	A1	A2	15.07.2014
7464	ELIANA PESSOA DO NASCIMENTO	A1	A2	15.07.2014
7465	CARLOS EDUARDO MARTINS GOMES	A1	A2	15.07.2014
7467	CAMILA ESCOBAR LENOIR	A1	A2	15.07.2014
7469	CAMILA RODRIGUES MATOS	A1	A2	15.07.2014
7470	VITORIA DE OLIVEIRA CLEMENTE	A1	A2	15.07.2014
7474	DENISE CRISTINA PENA FERREIRA	A1	A2	15.07.2014
7475	THIAGO DE ALMEIDA BRAGA NASCIMENTO	A1	A2	15.07.2014
7476	BIANCA COELHO DIAS	A1	A2	15.07.2014
7477	CAMILA FARIAS FOX CANTARELLI	A1	A2	17.07.2014

7481	DANIEL NICOLUSSI	A1	A2	15.07.2014
7482	MARCEL TAMINATO	A1	A2	15.07.2014

#### TÉCNICO JUDICIÁRIO, ÁREA ADMINISTRATIVA

RF	NOME	DE	PARA	VIGENCIA
7186	FABIANA FERRAZ DE MARCHI MANFIO	A2	A3	13.02.2014
7197	JOÃO RICARDO DE BARROS MARQUES	A2	A3	28.02.2014
7277	ROBERTO EDUARDO GUIMARÃES MARTINS	A2	A3	18.04.2014
7312	VANIRIA MIATO	A2	A3	25.04.2014
7434	LUANA NAOMI UEKI	A1	A2	15.07.2014
7435	ANDRE TAVARES	A1	A2	15.07.2014
7436	TANIA DE MORAIS GONÇALVES	A1	A2	15.07.2014
7442	LUIS HENRIQUE BRUNHARA	A1	A2	15.07.2014
7446	CICERO DIOSNEY DUARTE GONCALVES	A1	A2	15.07.2014
7449	FLAVIA BELINGER BITTENCOURT	A1	A2	15.07.2014
7450	JOÃO PAULO TIVERON	A1	A2	15.07.2014
7451	MELISSA CAETANO NEPOMUCENO DE ABREU	A1	A2	15.07.2014
7452	MARIA ALBERTINA FREITAS DA RESSURREICÃO	A1	A2	15.07.2014
7454	SIDNEI FERREIRA DO NASCIMENTO	A1	A2	15.07.2014
7455	CLERISTON SIMÕES FARIAS	A1	A2	15.07.2014
7456	DOUGLAS COLTRI SKROTZKY	A1	A2	15.07.2014
7457	ROGERIO LEVIGHINI	A1	A2	15.07.2014
7458	ROBERTA DE TULLIO MONTEIRO	A1	A2	15.07.2014
7459	JULIANA CRISTINA ALVES VAZ	A1	A2	15.07.2014
7460	JONATHANS RODRIGO MACEDO DA SILVA	A1	A2	15.07.2014

7461	ADRIANA CARLA ALVES DO NASCIMENTO SILVA	A1	A2	15.07.2014
------	--	----	----	------------

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 25/08/2014, às 14:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0620631 - Portaria ::

**Portaria Nº 0620631, DE 21 DE agosto DE 2014.**

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

ALTERAR os termos da Portaria Nº 0610630, de 15 de agosto de 2014, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região em 20.08.2014, para constar:

**Nos itens I, II e III**

ONDE SE LÊ: "... da 1ª Vara de São João da Boa Vista"

LEIA-SE: "... da 1ª Vara de São João da Boa Vista, a partir de 08/09/2014".

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 25/08/2014, às 18:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0622470 - Portaria ::

**Portaria Nº 0622470, DE 22 DE agosto DE 2014.**

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

I - DISPENSAR a servidora SIMONE DE CARVALHO BARBOZA ALVARENGA, RF 6486, Analista Judiciário, da função comissionada de Oficial de Gabinete (FC-5), e designá-la para a função comissionada de Assistente Técnico (FC-3), da 11ª Vara Cível, a partir de 15/09/2014;

II - DISPENSAR a servidora JANAINA SOARES DE SOUZA, RF 6155, Técnico Judiciário, da função comissionada de Assistente I (FC-4), e designá-la para a função comissionada de Oficial de Gabinete (FC-5), da 11ª Vara Cível, a partir de 15/09/2014;

III - DISPENSAR a servidora IARA TAMIE CORREGLIANO, RF 5606, Técnico Judiciário, da função comissionada de Assistente Técnico (FC-3), e designá-la para a função comissionada de Assistente I (FC-4), da 11ª Vara Cível, a partir de 15/09/2014.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 26/08/2014, às 12:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0622423 - Portaria ::

**Portaria Nº 0622423, DE 22 DE agosto DE 2014.**

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

I - DISPENSAR o servidor MARCELO DA SILVA PIERRE, RF 4825, Analista Judiciário, da função comissionada de Oficial de Gabinete (FC-5) da 2ª Vara Gabinete, e designá-lo para a função comissionada de Assistente de Gabinete (FC-4) da 2ª Vara Gabinete, do Juizado Especial Cível de Campinas;

II - DISPENSAR a servidora CHRISTINE GUIMARÃES HOFFMANN PALMIERI, RF 5836, Analista Judiciário, da função comissionada de Assistente Administrativo (FC-3), e designá-la para a função comissionada de Oficial de Gabinete (FC-5) da 2ª Vara Gabinete, do Juizado Especial Cível de Campinas.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 26/08/2014, às 12:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0615980 - Despacho ::

**DESPACHO**

Processo SEI nº 0023207-71.2014.4.03.8001

Documento nº 0615980

Nos termos da informação do Núcleo de Administração Funcional e legislação vigente autorizo o pagamento por exercícios findos decorrentes de designação e substituição de cargo em comissão/função comissionada aos servidores citados.

Ao NUAJ, NUPA e ao NUCI para providências.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Corral Cabarcos Filho, Diretor da Secretaria Administrativa da SJSP**, em 26/08/2014, às 10:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0621653 - Portaria ::

**Portaria Nº 0621653, DE 22 DE agosto DE 2014.**

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

1. DISPENSAR a servidora SIMONE HADANO SAITO, RF 5576, Técnico Judiciário, da Função Comissionada de Supervisora de Processamentos de Inquéritos (FC-5), da 1ª Vara Criminal de São Paulo;
  2. DISPENSAR o servidor JOSÉ LUIZ DOS SANTOS, RF 3446, Analista Judiciário, da Função Comissionada de Supervisor da Seção de Processamentos Diversos (FC-5), da 1ª Vara Criminal de São Paulo, e designá-lo para a Função Comissionada de Supervisor de Processamentos de Inquéritos (FC-5), desta Vara;
  3. DESIGNAR a servidora ANA CAROLINA SALLES FORCACIN, RF 7254, Analista Judiciário, para a Função Comissionada de Supervisora da Seção de Processamentos Diversos (FC-5), da 1ª Vara Criminal de São Paulo.
- PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 26/08/2014, às 12:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0619066 - Portaria ::

**Portaria Nº 0619066, DE 21 DE agosto DE 2014.**

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

DISPENSAR a servidora SANDRA CRISTINA MORALES, RF 5700, Técnico Judiciário, da Função Comissionada de Assistente de Gabinete (FC-4), da 1ª Vara de Catanduva, a partir de 12/08/2014, e designá-la para a Função Comissionada de Oficial de Gabinete (FC-5) da referida vara.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 25/08/2014, às 18:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0618866 - Portaria ::

**Portaria Nº 0618866, DE 21 DE agosto DE 2014.**

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

DESIGNAR a servidora JAQUELINE LÚCIA BAPTISTELLA MINAMI, RF 7352, Analista Judiciário, para a função comissionada de Assistente Operacional (FC-2) da 1ª Vara Federal de Lins.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 25/08/2014, às 18:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0617303 - Portaria ::

**Portaria Nº 0617303, DE 20 DE agosto DE 2014.**

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

DESIGNAR o servidor MÁRCIO JOSÉ FERNANDES, RF 7222, Analista Judiciário, para a função comissionada de Supervisor da Seção de Processamentos de Execuções Fiscais (FC-5) da 1ª Vara de Itapeva.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 25/08/2014, às 18:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0618171 - Portaria ::

**Portaria Nº 0618171, DE 20 DE agosto DE 2014.**

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

I - DISPENSAR o servidor CLAUDIO LONGANESI, RF 3137, Técnico Judiciário, da função comissionada de Supervisor da Seção de Expedição de Editais e Mandados (FC-5), e designá-lo para a função comissionada de Oficial de Gabinete (FC-5), da 8ª Vara de Execuções Fiscais;

II - DISPENSAR o servidor DALTON YUSO OKUMA, RF 5435, Técnico Judiciário, da função comissionada de Assistente de Gabinete (FC-4), e designá-lo para a função comissionada de Supervisor da Seção de Expedição de Editais e Mandados (FC-5), da 8ª Vara de Execuções Fiscais;

III - DISPENSAR a servidora BEATRIZ TALIBERTI TELO DO NASCIMENTO, RF 6775, Técnico Judiciário, da função comissionada de Assistente Técnico (FC-3), e designá-la para a função comissionada de Assistente de Gabinete (FC-4), da 8ª Vara de Execuções Fiscais;

IV - DISPENSAR o servidor FRANS DOURADO, RF 5849, Técnico Judiciário, da função comissionada de Assistente Técnico (FC-3), da 6ª Vara de Guarulhos, alterar sua lotação para a 8ª Vara de Execuções Fiscais, e designá-lo para a função comissionada de Assistente Técnico (FC-3), da 8ª Vara de Execuções Fiscais.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 26/08/2014, às 12:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0615499 - Portaria ::

**Portaria Nº 0615499, DE 19 DE agosto DE 2014.**

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**RESOLVE**

I - APOSTILAR, a partir de 07.08.2014, a portaria da servidora CAMILA FRANCHITTO CECARELLI, Analista Judiciário, para constar: RF 7669, lotação na 1ª Vara de São José dos Campos, e designação para a função comissionada de Assistente I (FC-4);

II - APOSTILAR, a partir de 07.08.2014, a portaria da servidora SIMONE MUKAI KOGA, Analista Judiciário, para constar: RF 7668, lotação no Núcleo de Apoio Regional de Lins, e designação para a função comissionada de Assistente I (FC-4).

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 25/08/2014, às 18:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0616297 - Portaria ::

**Portaria Nº 0616297, DE 20 DE agosto DE 2014.**

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**RESOLVE**

1. DISPENSAR o servidor DORIVAL JOSÉ PINHEIRO, RF 3560, Analista Judiciário, da função comissionada de Assistente de Gabinete (FC-4) da 14ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Cível de São Paulo e designá-lo para a função comissionada de Assistente Técnico (FC-3) da 14ª Vara-Gabinete do referido Juizado;

2. DISPENSAR o servidor RÔMULO MARTINS PÓVOA RIBEIRO, RF 6107, Analista Judiciário, da função comissionada de Assistente Técnico (FC-3) da 14ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Cível de São Paulo e designá-lo para a função comissionada de Assistente de Gabinete (FC-4) da 14ª Vara-Gabinete do referido Juizado.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 25/08/2014, às 18:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS - SJSP

:: SEI / TRF3 - 0624201 - Aviso ::

### **Aviso AVISO DE ADIAMENTO**

PREGÃO ELETRÔNICO N. 099/2014

O pregoeiro torna público que em face de alterações no Edital do certame em referência, cujo objeto consiste na contratação de empresa para prestação dos serviços de vigilância patrimonial privada armada e desarmada, pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado na forma da Lei e a critério da Administração, o recebimento das propostas fica adiado para até o dia 05/09/2014, às 12h00 no endereço [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Informações através do telefone (11) 2172-6378, das 09h00 às 19h00. São Paulo, 25 de agosto de 2014.

Documento assinado eletronicamente por **Florisvaldo dos Santos, Pregoeiro**, em 25/08/2014, às 16:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## DIRETORIA ADMINISTRATIVA

:: SEI / TRF3 - 0622329 - Portaria ::

### **Portaria Nº 0622329, DE 22 DE agosto DE 2014.**

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas competências delegadas pela Diretoria do Foro, por meio da Portaria - DFOR, nº 04, de 02 de fevereiro de 2010,

CONSIDERANDO o disposto no art. 67, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear como fiscal(is) do Contrato nº 08.227.10.11, firmado entre a Justiça Federal de 1º Grau em São Paulo e a Empresa Mcatec Comércio e Assistência Técnica Ltda Epp, cujo objeto consiste na prestação de serviços de manutenção corretiva em aparelhos de fax, incluindo o fornecimento de peças e acessórios, para atender as necessidades da Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo, os seguintes servidores:

Titular: Antonio Marcelo Forestieri RF nº 3947 CPF: 083.540.638-52.

Substituto: Andrea Lanigra Guimarães RF nº 3420 CPF: 262.992.638-90.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Corral Cabarcos Filho, Diretor da Secretaria Administrativa da SJSP**, em 26/08/2014, às 10:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS - SJSP

:: SEI / TRF3 - 0625570 - Aviso de Licitação ::

### **Aviso de Licitação**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 117/2014-RP

Objeto: Registro de Preço para aquisição de Televisores de LED. Recebimento das propostas: até 08/09/2014, às 11h00, no endereço [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Informações: (11) 2172-6378 das 09h00 às 19h00.

São Paulo, 26 de agosto de 2014.

Florisvaldo dos Santos

Pregoeiro

Documento assinado eletronicamente por **Florisvaldo dos Santos, Pregoeiro**, em 26/08/2014, às 11:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0625500 - Portaria ::

**Portaria Nº 0625500, DE 26 DE agosto DE 2014.**

**DIRETORIA ADMINISTRATIVA / NULI**

O Bel. RODRIGO CORRAL CABARCOS FILHO, DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA, DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 880, de 13 de outubro de 1995, do Diretor do Foro,

RESOLVE:

Conceder ao(s) funcionário(s) abaixo mencionado(s) SUPRIMENTO DE FUNDOS.

**PROGRAMA 02.061.0569.4257.0001 - JC**

ADEMIR DONIZETE DA SILVA, FÓRUM DE AMERICANA, TÉCNICO JUDICIÁRIO, FC-04 ASSISTENTE, CPF 017.401.848-74, no valor de R\$915,90, no elemento 3.3.9.0.30.96 - MATERIAL DE CONSUMO - PAGTO ANTECIPADO.

Todas as despesas acima são referentes ao exercício de 2014.

O prazo para utilização é de sessenta dias a partir do 1º dia útil seguinte ao da publicação e o de prestação de contas são os cinco dias subseqüentes.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Corral Cabarcos Filho, Diretor da Secretaria Administrativa da SJSP**, em 26/08/2014, às 12:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0624061 - Portaria ::

**Portaria Nº 0624061, DE 25 DE agosto DE 2014.**

**DIRETORIA ADMINISTRATIVA / NULI**

O Bel. RODRIGO CORRAL CABARCOS FILHO, DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA, DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 880, de 13 de outubro de 1995, do Diretor do Foro,

RESOLVE:

Conceder ao(s) funcionário(s) abaixo mencionado(s) SUPRIMENTO DE FUNDOS.

**PROGRAMA 02.061.0569.4257.0001 - JC**

NILLENÉ MARIA ALVARENGA ARAUJO, FÓRUM DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, TÉCNICO JUDICIÁRIO, CPF 566.892.336-34, no valor de R\$500,00, no elemento 3.3.9.0.30.96 - MATERIAL DE CONSUMO - PAGTO ANTECIPADO.

Todas as despesas acima são referentes ao exercício de 2014.

O prazo para utilização é de sessenta dias a partir do 1º dia útil seguinte ao da publicação e o de prestação de contas são os cinco dias subseqüentes.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Corral Cabarcos Filho, Diretor da Secretaria Administrativa da SJSP**, em 26/08/2014, às 12:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0622290 - Portaria ::

**Portaria Nº 0622290, DE 22 DE agosto DE 2014.**

**DIRETORIA ADMINISTRATIVA / NULI**

O Bel. RODRIGO CORRAL CABARCOS FILHO, DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA, DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 880, de 13 de outubro de 1995, do Diretor do Foro,  
RESOLVE:

Conceder ao(s) funcionário(s) abaixo mencionado(s) SUPRIMENTO DE FUNDOS.

**PROGRAMA 02.061.0569.4257.0001 - JC**

PAULA VALÉRIA DE SOUZA ALVES PEREIRA, FÓRUM DE RIBEIRÃO PRETO, TÉCNICO JUDICIÁRIO, FC-3 ASSISTENTE, CPF 248.237.498-71, no valor de R\$500,00 no elemento 3.3.9.0.30.96 - MATERIAL DE CONSUMO – PAGAMENTO ANTECIPADO e no valor de R\$200,00 no elemento 3.3.9.0.39.96 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA - PAGTO. ANTECIPADO. Todas as despesas acima são referentes ao exercício de 2014.

O prazo para utilização é de sessenta dias a partir do 1º dia útil seguinte ao da publicação e o de prestação de contas são os cinco dias subseqüentes.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Corral Cabarcos Filho, Diretor da Secretaria Administrativa da SJSP**, em 26/08/2014, às 12:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0625845 - Aviso ::

**Aviso**

**HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

A Pregoeira torna público que a Diretoria do Foro homologou o Pregão Eletrônico nº 106/2014, cujo objeto foi adjudicado à empresa: **D.S.E. INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS DE AÇO LTDA.**

São Paulo, 26 de agosto de 2014.

Edna de Araujo Guerra

Pregoeira

Documento assinado eletronicamente por **Edna de Araujo Guerra, Pregoeira**, em 26/08/2014, às 13:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0625874 - Aviso de Licitação ::

### **Aviso de Licitação**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 092//2014- RP**

Objeto: Registro de Preços para aquisição de Switchs para a Justiça Federal da 3ª Região. Recebimento das propostas: até 09/09/2014, às 11h00, no endereço [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Informações: (11) 2172-6378 das 09h00 às 19h00. São Paulo, 26 de agosto de 2014.

Florisvaldo dos Santos

Pregoeiro

Documento assinado eletronicamente por **Florisvaldo dos Santos, Pregoeiro**, em 26/08/2014, às 13:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## **SEÇÃO DE PROCESSAMENTO E ACOMPANHAMENTO DE CONTRATOS DE CONCESSIONÁRIAS**

:: SEI / TRF3 - 0622269 - Portaria ::

### **Portaria Nº 0622269, DE 22 DE agosto DE 2014.**

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas competências delegadas pela Diretoria do Foro, por meio da Portaria - DFOR, nº 04, de 02 de fevereiro de 2010,

CONSIDERANDO o disposto no art. 67, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º **RETIFICAR, EM PARTE, a PORTARIA 0606300, de 14 de agosto de 2014**, NOMEANDO, em lugar dos anteriormente indicados, os servidores a seguir relacionados como FISCAIS dos CONTRATOS/ NOTAS DE EMPENHO, firmados entre a JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU EM SÃO PAULO e a BANDEIRANTE ENERGIA S/A, cujo objeto consiste no FORNECIMENTO de ENERGIA ELÉTRICA, no exercício de 2014: para o FÓRUM FEDERAL de GUARULHOS

NOTA DE EMPENHO nº 2014NE000139

Fiscal Titular: KATIA AUGUSTA RIOS PEREIRA, RF 5871 e CPF 091.472.458-40;

Fiscal Substituto: HELOISA DOS SANTOS REIS, RF 6455 e CPF 032.422.198-64.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Corral Cabarcos Filho, Diretor da Secretaria Administrativa da SJSP**, em 22/08/2014, às 21:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0622211 - Portaria ::

## **Portaria Nº 0622211, DE 22 DE agosto DE 2014.**

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas competências delegadas pela Diretoria do Foro, por meio da Portaria - DFOR, nº 04, de 02 de fevereiro de 2010,

CONSIDERANDO o disposto no art. 67, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993,  
RESOLVE,

Art. 1º **RETIFICAR a PORTARIA nº 0592686**, de 05.08.2014 (disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça Federal de São Paulo, em 14.08.2014 e publicada em 15.08.2014), NOMEANDO, em lugar dos anteriormente indicados, os servidores abaixo relacionados como FISCAIS dos CONTRATOS/ NOTAS DE EMPENHO firmados entre a JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU EM SÃO PAULO e SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE GUARULHOS (SAEE GUARULHOS), cujo objeto consiste no FORNECIMENTO de ÁGUA E ESGOTO, no exercício de 2014:

para o FÓRUM FEDERAL DE GUARULHOS

NOTA DE EMPENHO: 2014NE0000048

Fiscal Titular: KATIA AUGUSTA RIOS PEREIRA, RF 5871 e CPF 091.472.458-40;

Fiscal Substituto: HELOISA DOS SANTOS REIS, RF 6455 e CPF 032.422.198-64.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Corral Cabarcos Filho, Diretor da Secretaria Administrativa da SJSP**, em 22/08/2014, às 21:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## **8ª VARA CÍVEL**

:: SEI / TRF3 - 0622450 - Portaria ::

### **Portaria Nº 0622450, DE 22 DE agosto DE 2014.**

O JUIZ FEDERAL **CLÉCIO BRASCHI**, DA 8.ª VARA CÍVEL DA JUSTIÇA FEDERAL EM SÃO PAULO, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** o servidor **ELISON HENRIQUE GUILHERME**, RF 6610, ocupante da função comissionada de Supervisor do Setor de Procedimentos Ordinários (FC-5), para substituir, no período de **25 a 29 de agosto de 2014**, o servidor **JOSÉ ELIAS CAVALCANTE**, RF 525, ocupante da função comissionada de Diretor de Secretaria (CJ-3), em razão da participação deste nos trabalhos a ser realizados no Conselho Nacional de Justiça, referentes às demandas impeditivas para implantação do Processo Judicial eletrônico - PJe.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Clécio Braschi, Juiz Federal**, em 25/08/2014, às 18:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## **CENTRAL DE CONCILIAÇÃO DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO**

### Intimação

Por determinação da MMa. Juíza Federal Coordenadora da Central de Conciliação da Subseção Judiciária de São Paulo, Doutora ISADORA SEGALLA AFANASIEFF, SÃO OS(AS) SENHORES(AS) ADVOGADOS(AS) INTIMADOS(AS) DA AUDIÊNCIA em que a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL formulará proposta de acordo. **As audiências ocorrerão na Central de Conciliação da Subseção Judiciária de São Paulo, situada na Praça da República n. 299 - 1º andar - Centro - São Paulo/SP** (próximo à Estação República do Metrô). As propostas de acordo serão apresentadas somente na hora da respectiva audiência.

1_PROCESSO	2_POLO ATIVO	3_POLO PASSIVO	ADVOGADO - OAB/POLO ATIVO	ADVOGADO - OAB/POLO PASSIVO	DATA/HORA AGENDA AUDIÊNCIA
0002733-48.2013.4.03.6309	ANTONIO APARECIDO DEVECHIO	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SIMONE ROSELI DE MATOS JAMBERG-SP328813	SEM ADVOGADO-SP999999	15/9/2014 13:00:00 - CONCILIAÇÃO
0022041-18.2013.4.03.6100	DEIVE RIBEIRO	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	WELLINGTON FRANÇA DE LIMA RAMOS DA SILVA-SP300873	GIZA HELENA COELHO-SP166349	15/9/2014 13:00:00 - CONCILIAÇÃO
0034001-47.2013.4.03.6301	ANA PAULA DA SILVA PRADO	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SEM ADVOGADO-SP999999	GIZA HELENA COELHO-SP166349	15/9/2014 13:00:00 - CONCILIAÇÃO
0039417-93.2013.4.03.6301	PATRICIA FELIPI PEREIRA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	JANETE STELA-SP131676	GIZA HELENA COELHO-SP166349	15/9/2014 13:00:00 - CONCILIAÇÃO
0040327-23.2013.4.03.6301	CRISTIANE DA CONCEICAO SANTOS	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SEM ADVOGADO-SP999999	GIZA HELENA COELHO-SP166349	15/9/2014 13:00:00 - CONCILIAÇÃO
0048684-89.2013.4.03.6301	EDUARDO BOVOLINI CAMARA E OUTRO	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	ANDREA ANSELMO DA SILVA-SP334907	GIZA HELENA COELHO-SP166349	15/9/2014 13:00:00 - CONCILIAÇÃO
0048778-37.2013.4.03.6301	FLAVIO FERNANDES DOS SANTOS E OUTRO	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SEM ADVOGADO-SP999999	LUIZ FERNANDO MAIA-SP067217	15/9/2014 13:00:00 - CONCILIAÇÃO
0049266-89.2013.4.03.6301	ARCHIMEDES BRITTO	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SEM ADVOGADO-SP999999	LUIZ FERNANDO MAIA-SP067217	15/9/2014 13:00:00 - CONCILIAÇÃO
0049462-59.2013.4.03.6301	IVONE INHESTA ESPINEL	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	ANDRESSA ALDREM DE OLIVEIRA-SP185446	GIZA HELENA COELHO-SP166349	15/9/2014 13:00:00 - CONCILIAÇÃO
0050247-21.2013.4.03.6301	INES PEREIRA DA SILVA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SEM ADVOGADO-SP999999	LUIZ FERNANDO MAIA-SP067217	15/9/2014 13:00:00 - CONCILIAÇÃO
0050497-54.2013.4.03.6301	JOSEANE DE CASSIA DA SILVA VIANA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SEM ADVOGADO-SP999999	GIZA HELENA COELHO-SP166349	15/9/2014 14:00:00 - CONCILIAÇÃO
0051352-33.2013.4.03.6301	CAIO DAMASCENO GOMES DE SOUSA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	MARCIA MARIANO VERAS-SP259580	GIZA HELENA COELHO-SP166349	15/9/2014 14:00:00 - CONCILIAÇÃO
0052250-46.2013.4.03.6301	ANTONIO CARLOS DA SILVA E OUTRO	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SEM ADVOGADO-SP999999	HEROI JOAO PAULO VICENTE-SP129673	18/9/2014 13:00:00 - CONCILIAÇÃO
0052293-80.2013.4.03.6301	DEIVYSON SILVA FREITAS	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	PATRICIA PEREIRA MORENO-SP132664	HEROI JOAO PAULO VICENTE-SP129673	15/9/2014 14:00:00 - CONCILIAÇÃO

0052853-22.2013.4.03.630 1	LEONEL GONCALVES	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SEM ADVOGADO-SP999999	HEROI JOAO PAULO VICENTE-SP129673	15/9/2014 14:00:00 - CONCILIAÇÃO
0053157-21.2013.4.03.630 1	DULCE DE JESUS SILVA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	MARIA CRISTINA LIMA-SP205706	GIZA HELENA COELHO-SP166349	15/9/2014 14:00:00 - CONCILIAÇÃO
0053536-59.2013.4.03.630 1	JULIANA SANTOS DA SILVA GERVASIO	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	CRISTINA CORTE LEAL FERNANDES COELHO-SP340020	GIZA HELENA COELHO-SP166349	15/9/2014 14:00:00 - CONCILIAÇÃO
0053672-56.2013.4.03.630 1	RONALDO SOARES DA SILVA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SEM ADVOGADO-SP999999	GIZA HELENA COELHO-SP166349	15/9/2014 14:00:00 - CONCILIAÇÃO
0053720-15.2013.4.03.630 1	FRANCINE REGINA ABDALLA RODRIGUES	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	TAMARA HELENA RODRIGUES CESTARI-SP323610	GIZA HELENA COELHO-SP166349	15/9/2014 14:00:00 - CONCILIAÇÃO
0053917-67.2013.4.03.630 1	ANTONIO MARCOS RIBEIRO DA SILVA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SEM ADVOGADO-SP999999	GIZA HELENA COELHO-SP166349	15/9/2014 14:00:00 - CONCILIAÇÃO
0055115-42.2013.4.03.630 1	MARIA JOSE OLIVEIRA SANTOS	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SEM ADVOGADO-SP999999	HEROI JOAO PAULO VICENTE-SP129673	15/9/2014 15:00:00 - CONCILIAÇÃO
0055700-94.2013.4.03.630 1	VALMIR NERIS BASILIO DA SILVA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SEM ADVOGADO-SP999999	HEROI JOAO PAULO VICENTE-SP129673	15/9/2014 15:00:00 - CONCILIAÇÃO
0056336-60.2013.4.03.630 1	ALEXANDRE DE OLIVEIRA LIMA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SEM ADVOGADO-SP999999	HEROI JOAO PAULO VICENTE-SP129673	15/9/2014 15:00:00 - CONCILIAÇÃO
0056852-80.2013.4.03.630 1	ELIZANGELA RITA DA SILVA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SEM ADVOGADO-SP999999	GIZA HELENA COELHO-SP166349	15/9/2014 15:00:00 - CONCILIAÇÃO
0056941-06.2013.4.03.630 1	NEILZA GOMES SILVA DE SOUZA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	15/9/2014 15:00:00 - CONCILIAÇÃO
0057000-91.2013.4.03.630 1	EMILIA PEREIRA LIMA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	RODRIGO RIBEIRO DE SOUSA-SP217773	SEM ADVOGADO-SP999999	15/9/2014 15:00:00 - CONCILIAÇÃO
0058046-18.2013.4.03.630 1	CLAUDIO DE PAIVA MENDONCA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	15/9/2014 15:00:00 - CONCILIAÇÃO
0058135-41.2013.4.03.630 1	OSVALDO BATISTA SOARES	CAIXA ECONOMICA FEDERAL E OUTRO	DIANA MARINA DE OLIVEIRA-SP302618	SEM ADVOGADO-SP999999	15/9/2014 15:00:00 - CONCILIAÇÃO
0058144-03.2013.4.03.630 1	POSSIDONIO PEREIRA DA CRUZ	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	PATRICIA DE BARROS RAMOS TEIXEIRA-SP285780	SEM ADVOGADO-SP999999	15/9/2014 13:00:00 - CONCILIAÇÃO
0058503-50.2013.4.03.630 1	LUSANIRA EUFUGENIA XAVIER	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	VALDERI DA SILVA-SP287719	SEM ADVOGADO-SP999999	15/9/2014 15:00:00 - CONCILIAÇÃO
0060064-12.2013.4.03.630 1	LUCILA LIVIA ALVES	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SEM ADVOGADO-SP999999	GIZA HELENA COELHO-SP166349	15/9/2014 16:00:00 - CONCILIAÇÃO

0060093-62.2013.4.03.630 1	JESSICA DA SILVA ZAMBON	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	15/9/2014 16:00:00 - CONCILIAÇÃO
0060167-19.2013.4.03.630 1	VICTOR GIOVANNI DOMINGOS SUZIN E SILVA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	HUBHY BENEDIC ELIAS SUZIN E SILVA-SP178475	GIZA HELENA COELHO-SP166349	15/9/2014 16:00:00 - CONCILIAÇÃO
0060956-18.2013.4.03.630 1	NOELIA FERREIRA DOS SANTOS	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	15/9/2014 16:00:00 - CONCILIAÇÃO
0061439-48.2013.4.03.630 1	EDILEUZA CHAVES MARCOLINO	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	GIZA HELENA COELHO-SP166349	SEM ADVOGADO-SP999999	15/9/2014 16:00:00 - CONCILIAÇÃO
0062334-09.2013.4.03.630 1	WELLINGTON WAGNER WIIRA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	JAQUELINE BRITO BARROS DE LUNA-SP255751	GIZA HELENA COELHO-SP166349	15/9/2014 16:00:00 - CONCILIAÇÃO
0064179-76.2013.4.03.630 1	CLAYVAN ROGERIO SILVA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SEM ADVOGADO-SP999999	GIZA HELENA COELHO-SP166349	15/9/2014 16:00:00 - CONCILIAÇÃO
0065809-70.2013.4.03.630 1	JOSE DONIZETE DE OLIVEIRA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	FRANCISCO ROBERTO LUZ-SP231761	GIZA HELENA COELHO-SP166349	15/9/2014 16:00:00 - CONCILIAÇÃO
0001552-23.2014.4.03.610 0	VANDA MOUTINHO PIMENTEL SAMPAIO E OUTRO	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	GIOVANNA BERTONCINI LUCHETTA-SP328860	SEM ADVOGADO-SP999999	15/9/2014 16:00:00 - CONCILIAÇÃO
0004403-14.2014.4.03.630 1	JOSE LINO MATOS MAGALHAES	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	HERCULES AUGUSTUS MONTANHA-SP158303	SEM ADVOGADO-SP999999	15/9/2014 16:00:00 - CONCILIAÇÃO
0005546-38.2014.4.03.630 1	ZENILDO BEZERRA DA SILVA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	PAULO SANTIAGO DE LIMA-SP298165	SEM ADVOGADO-SP999999	15/9/2014 17:00:00 - CONCILIAÇÃO
0005586-20.2014.4.03.630 1	EDVALDO SOARES BONFIM	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	EDUARDO APARECIDO LIGERO-SP207949	GIZA HELENA COELHO-SP166349	15/9/2014 17:00:00 - CONCILIAÇÃO
0006189-93.2014.4.03.630 1	LUCIANA FLORENCIO DA SILVA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL E OUTRO	SUSAN CARLA COSTA-SP193837	SEM ADVOGADO-SP999999	15/9/2014 17:00:00 - CONCILIAÇÃO
0006528-52.2014.4.03.630 1	ADRIANA ALVES CUNHA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SEM ADVOGADO-SP999999	GIZA HELENA COELHO-SP166349	15/9/2014 17:00:00 - CONCILIAÇÃO
0006656-72.2014.4.03.630 1	LEONIDAS MACEDO GABRIEL	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SEM ADVOGADO-SP999999	GIZA HELENA COELHO-SP166349	15/9/2014 17:00:00 - CONCILIAÇÃO
0006769-26.2014.4.03.630 1	GLORIA REGINA RIBEIRO	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SEM ADVOGADO-SP999999	GIZA HELENA COELHO-SP166349	15/9/2014 17:00:00 - CONCILIAÇÃO
0006792-69.2014.4.03.630 1	ANDRE MOREIRA DE OLIVEIRA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	15/9/2014 17:00:00 - CONCILIAÇÃO
0006845-50.2014.4.03.630 1	FRANCISCO MARLON DA SILVA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	EDMARA OLIVEIRA VASCONCELOS FILHA-SP144983	SEM ADVOGADO-SP999999	15/9/2014 17:00:00 - CONCILIAÇÃO
0006847-20.2014.4.03.630 1	ROSANGELA APARECIDA PAULISTA RICCIARDI	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	JUARES OLIVEIRA LEAL-SP272528	SEM ADVOGADO-SP999999	15/9/2014 17:00:00 - CONCILIAÇÃO

0006849-87.2014.4.03.630 1	JESUINA SILVA SUTER	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	WALKIRIA CAMPOS-SP213589	GIZA HELENA COELHO-SP166349	15/9/2014 17:00:00 - CONCILIAÇÃO
0006854-12.2014.4.03.630 1	CELCO SANTIAGO EVANGELISTA DE ANDRADE E OUTRO	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	CÁSSIO APARECIDO PEREIRA EUGÊNIO-SP319727	GIZA HELENA COELHO-SP166349	16/9/2014 13:00:00 - CONCILIAÇÃO
0006870-63.2014.4.03.630 1	DOMENICA ALEXSANDRA PEREIRA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	MARCELO CORTONA RANIERI-SP129679	GIZA HELENA COELHO-SP166349	16/9/2014 13:00:00 - CONCILIAÇÃO
0007086-24.2014.4.03.630 1	LINDSEY ALEIXO ZILLI	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	16/9/2014 13:00:00 - CONCILIAÇÃO
0007116-59.2014.4.03.630 1	MARIA AUZELETE DE OLIVEIRA MARTINS	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SEM ADVOGADO-SP999999	GIZA HELENA COELHO-SP166349	16/9/2014 13:00:00 - CONCILIAÇÃO
0007134-80.2014.4.03.630 1	JOSE SEVERINO DE SOUZA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL E OUTRO	JULIANA CARLA PARISE CARDOSO-SP129675	GIZA HELENA COELHO-SP166349	16/9/2014 13:00:00 - CONCILIAÇÃO
0007208-37.2014.4.03.630 1	DEBORA MARTINS PERRONI	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	JOSÉ MENAH LOURENÇO-SP173195	GIZA HELENA COELHO-SP166349	16/9/2014 13:00:00 - CONCILIAÇÃO
0007245-64.2014.4.03.630 1	MARCELINO GONCALVES DE MEDEIROS	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SEM ADVOGADO-SP999999	GIZA HELENA COELHO-SP166349	16/9/2014 13:00:00 - CONCILIAÇÃO
0007316-66.2014.4.03.630 1	NILZA MARIA CONIGERO	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SEM ADVOGADO-SP999999	GIZA HELENA COELHO-SP166349	16/9/2014 13:00:00 - CONCILIAÇÃO
0007346-04.2014.4.03.630 1	ANTONIO MORAES DOS SANTOS	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SEM ADVOGADO-SP999999	GIZA HELENA COELHO-SP166349	16/9/2014 13:00:00 - CONCILIAÇÃO
0007357-33.2014.4.03.630 1	CAROLINE COVISSI PISANI	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	CHRISTINE COVISSI PISANI-SP160587	GIZA HELENA COELHO-SP166349	16/9/2014 13:00:00 - CONCILIAÇÃO
0007362-55.2014.4.03.630 1	MARIA MADALENA RAMALHO	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	16/9/2014 14:00:00 - CONCILIAÇÃO
0007371-17.2014.4.03.630 1	FERNANDA PEREIRA LACERDA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL E OUTRO	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	16/9/2014 14:00:00 - CONCILIAÇÃO
0007390-23.2014.4.03.630 1	VICTOR HUGO DE PAIVA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	MAURICIO FERNANDES GROTTA-SP202917	SEM ADVOGADO-SP999999	16/9/2014 14:00:00 - CONCILIAÇÃO
0007601-59.2014.4.03.630 1	MARIA FERREIRA DO NASCIMENTO	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	ALEXANDRA CRISTINA DA SILVA-SP271623	GIZA HELENA COELHO-SP166349	16/9/2014 14:00:00 - CONCILIAÇÃO
0007948-92.2014.4.03.630 1	JOSE FERREIRA DE SOUZA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	16/9/2014 14:00:00 - CONCILIAÇÃO
0007971-38.2014.4.03.630 1	JOLEME TRINDADE NOVAIS	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SEM ADVOGADO-SP999999	GIZA HELENA COELHO-SP166349	16/9/2014 14:00:00 - CONCILIAÇÃO
0007985-22.2014.4.03.630 1	SARA LOPES COSTA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SEM ADVOGADO-SP999999	GIZA HELENA COELHO-SP166349	16/9/2014 14:00:00 - CONCILIAÇÃO

0008153-24.2014.4.03.630 1	SILVIA DOS SANTOS SOUSA NASCIMENTO	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SEM ADVOGADO-SP999999	GIZA HELENA COELHO-SP166349	16/9/2014 14:00:00 - CONCILIAÇÃO
0008184-44.2014.4.03.630 1	VALDENIA AZEVEDO ARAUJO	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	VICTOR HUGO PEREIRA DE LIMA CARVALHO XAVIER-SP223890	SEM ADVOGADO-SP999999	16/9/2014 14:00:00 - CONCILIAÇÃO
0008275-37.2014.4.03.630 1	ROSIVALDO FERREIRA DE MELO	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SEM ADVOGADO-SP999999	GIZA HELENA COELHO-SP166349	16/9/2014 14:00:00 - CONCILIAÇÃO
0008536-02.2014.4.03.630 1	CANTIDIO MEIRA DE SOUZA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	JOSE LINEU LUZ-SP338193	SEM ADVOGADO-SP999999	16/9/2014 15:00:00 - CONCILIAÇÃO
0008541-24.2014.4.03.630 1	DEBORA SOUSA FERREIRA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	16/9/2014 15:00:00 - CONCILIAÇÃO
0008554-23.2014.4.03.630 1	TAINA CRISTINE SAMPAIO	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	VANDER ROBERTO SANTOS-SP174065	SEM ADVOGADO-SP999999	16/9/2014 15:00:00 - CONCILIAÇÃO
0008744-83.2014.4.03.630 1	DENISE XAVIER POLETTI	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SEM ADVOGADO-SP999999	GIZA HELENA COELHO-SP166349	16/9/2014 15:00:00 - CONCILIAÇÃO
0008792-42.2014.4.03.630 1	GETULIO QUEIROZ DE MIRANDA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	16/9/2014 15:00:00 - CONCILIAÇÃO
0008814-03.2014.4.03.630 1	MARCOS AUGUSTO DE SOUZA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SEM ADVOGADO-SP999999	GIZA HELENA COELHO-SP166349	16/9/2014 15:00:00 - CONCILIAÇÃO
0009150-07.2014.4.03.630 1	MARIA LUCIA PEREIRA DA CRUZ	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SEM ADVOGADO-SP999999	GIZA HELENA COELHO-SP166349	16/9/2014 15:00:00 - CONCILIAÇÃO
0009162-21.2014.4.03.630 1	SEBASTIAO LUCIANO DE AQUINO E OUTRO	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SEM ADVOGADO-SP999999	GIZA HELENA COELHO-SP166349	16/9/2014 15:00:00 - CONCILIAÇÃO
0009165-73.2014.4.03.630 1	AMELIA DAS GRACAS ANDRADE	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SEM ADVOGADO-SP999999	HEROI JOAO PAULO VICENTE-SP129673	16/9/2014 15:00:00 - CONCILIAÇÃO
0009230-68.2014.4.03.630 1	CASSIO FERNANDO GAVA PINTO	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	RENÉ NOVAES MESQUITA-SP177373	GIZA HELENA COELHO-SP166349	16/9/2014 15:00:00 - CONCILIAÇÃO
0009238-45.2014.4.03.630 1	EMANOEL MAGNO DA COSTA LEITE	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SEM ADVOGADO-SP999999	GIZA HELENA COELHO-SP166349	16/9/2014 16:00:00 - CONCILIAÇÃO
0009314-69.2014.4.03.630 1	SANDREANE RIBEIRO LIMA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	RENATA FELICIO-SP169454	HEROI JOAO PAULO VICENTE-SP129673	16/9/2014 16:00:00 - CONCILIAÇÃO
0009365-80.2014.4.03.630 1	ANTONIO PAULO DE PAIVA GANME	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	WILTON MAURELIO-SP033927	GIZA HELENA COELHO-SP166349	16/9/2014 16:00:00 - CONCILIAÇÃO
0009390-93.2014.4.03.630 1	COLÉGIO RAIOS DE LUZ LTDA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SEM ADVOGADO-SP999999	GIZA HELENA COELHO-SP166349	16/9/2014 16:00:00 - CONCILIAÇÃO
0009396-03.2014.4.03.630 1	ANTONIO BAZILONI	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SEM ADVOGADO-SP999999	GIZA HELENA COELHO-SP166349	16/9/2014 16:00:00 - CONCILIAÇÃO

0009408-17.2014.4.03.6301	NAOR MARQUES DE OLIVEIRA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	ROSEMEIRE DIAS DOS SANTOS-SP119858	GIZA HELENA COELHO-SP166349	16/9/2014 16:00:00 - CONCILIAÇÃO
0009421-16.2014.4.03.6301	ROMEU JOSE FELIPPI	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	16/9/2014 16:00:00 - CONCILIAÇÃO
0009431-60.2014.4.03.6301	DAIANE DE JESUS PARREIRA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SEM ADVOGADO-SP999999	GIZA HELENA COELHO-SP166349	16/9/2014 16:00:00 - CONCILIAÇÃO
0009530-30.2014.4.03.6301	LEANDRO FARIAS NOGUEIRA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	16/9/2014 16:00:00 - CONCILIAÇÃO
0009700-02.2014.4.03.6301	BENEDITO PEDRO GAUDENCIO	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	16/9/2014 16:00:00 - CONCILIAÇÃO
0009764-12.2014.4.03.6301	ADRIANA ROCHA SILVA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SEM ADVOGADO-SP999999	GIZA HELENA COELHO-SP166349	16/9/2014 17:00:00 - CONCILIAÇÃO
0009892-32.2014.4.03.6301	EDUARDO GUEDES PAVAO	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SEM ADVOGADO-SP999999	GIZA HELENA COELHO-SP166349	16/9/2014 17:00:00 - CONCILIAÇÃO
0010208-45.2014.4.03.6301	ELIO NOGUEIRA DA SILVA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	LUIZ CARLOS ALENCAR-SP152224	SEM ADVOGADO-SP999999	16/9/2014 17:00:00 - CONCILIAÇÃO
0010212-82.2014.4.03.6301	JOSE BURGOS BONILLA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	LETICIA LOPEZ-SP212781	GIZA HELENA COELHO-SP166349	16/9/2014 17:00:00 - CONCILIAÇÃO
0010397-23.2014.4.03.6301	SUELY MARIA MESQUITA FERREIRA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SEM ADVOGADO-SP999999	GIZA HELENA COELHO-SP166349	16/9/2014 17:00:00 - CONCILIAÇÃO
0010562-70.2014.4.03.6301	ELIVANIA LIMA PINHO	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SEM ADVOGADO-SP999999	GIZA HELENA COELHO-SP166349	16/9/2014 17:00:00 - CONCILIAÇÃO
0010596-45.2014.4.03.6301	IVAM LUIZ DOS SANTOS FELISBERTO	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SEM ADVOGADO-SP999999	GIZA HELENA COELHO-SP166349	16/9/2014 17:00:00 - CONCILIAÇÃO
0010764-47.2014.4.03.6301	ADEMIR NASCIMENTO E OUTRO	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SEM ADVOGADO-SP999999	GIZA HELENA COELHO-SP166349	16/9/2014 17:00:00 - CONCILIAÇÃO
0010795-67.2014.4.03.6301	MARIA GONCALVES DA SILVA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SEM ADVOGADO-SP999999	GIZA HELENA COELHO-SP166349	16/9/2014 17:00:00 - CONCILIAÇÃO
0010854-55.2014.4.03.6301	CLEBER FOZATO DE OLIVEIRA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	JOSE VICENTE FILHO-SP105503	GIZA HELENA COELHO-SP166349	16/9/2014 17:00:00 - CONCILIAÇÃO
0010856-25.2014.4.03.6301	MAURI ALEXANDRE DE OLIVEIRA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	PATRICIA DE BARROS RAMOS TEIXEIRA-SP285780	GIZA HELENA COELHO-SP166349	17/9/2014 13:00:00 - CONCILIAÇÃO
0010903-96.2014.4.03.6301	SELMA GONCALVES DOS SANTOS	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	17/9/2014 13:00:00 - CONCILIAÇÃO
0010991-37.2014.4.03.6301	MARIA EDNA NUNES DA SILVA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	17/9/2014 13:00:00 - CONCILIAÇÃO
0011167-16.2014.4.03.6301	MARCOS MAURICIO BERNARDINI	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	MARCOS MAURICIO BERNARDINI-SP216610	GIZA HELENA COELHO-SP166349	17/9/2014 13:00:00 - CONCILIAÇÃO
0011207-95.2014.4.03.6301	ANDERSON SEVERINO DA SILVA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	17/9/2014 13:00:00 - CONCILIAÇÃO

0011235-63.2014.4.03.630 1	MAURO HENRIQUE SANTOS DE OLIVEIRA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	JOCIMEIRE PEREIRA BISPO DE SOUZA-SP338188	GIZA HELENA COELHO-SP166349	17/9/2014 13:00:00 - CONCILIAÇÃO
0011239-03.2014.4.03.630 1	QUERINO DIAS REIS	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SÉRGIO MIRANDA COSTA-SP215568	SEM ADVOGADO-SP999999	17/9/2014 13:00:00 - CONCILIAÇÃO
0011319-64.2014.4.03.630 1	ESTEFAN CAIQUE NASCIMENTO	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SEM ADVOGADO-SP999999	GIZA HELENA COELHO-SP166349	17/9/2014 13:00:00 - CONCILIAÇÃO
0011459-98.2014.4.03.630 1	PAULO DA SILVA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SEM ADVOGADO-SP999999	GIZA HELENA COELHO-SP166349	17/9/2014 13:00:00 - CONCILIAÇÃO
0011728-40.2014.4.03.630 1	CLAUDIO ALVES DA SILVA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SEM ADVOGADO-SP999999	GIZA HELENA COELHO-SP166349	17/9/2014 13:00:00 - CONCILIAÇÃO
0011785-58.2014.4.03.630 1	SERGIO EDUARDO DE PIERRO	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SEM ADVOGADO-SP999999	GIZA HELENA COELHO-SP166349	17/9/2014 14:00:00 - CONCILIAÇÃO
0012039-31.2014.4.03.630 1	JULITA ROSA DE OLVEIRA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SEM ADVOGADO-SP999999	GIZA HELENA COELHO-SP166349	17/9/2014 14:00:00 - CONCILIAÇÃO
0012078-28.2014.4.03.630 1	CARLOS ALBERTO CARVALHO DOS SANTOS	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	17/9/2014 14:00:00 - CONCILIAÇÃO
0012145-90.2014.4.03.630 1	ANTONIO NICOLAU DA SILVA FILHO	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	17/9/2014 14:00:00 - CONCILIAÇÃO
0012407-40.2014.4.03.630 1	FRANCISCO ROBSON EUFRASIO DOS SANTOS	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	GERMANO MARQUES RODRIGUES JUNIOR-SP285654	GIZA HELENA COELHO-SP166349	17/9/2014 14:00:00 - CONCILIAÇÃO
0012417-84.2014.4.03.630 1	EDVALDO NERY DO NASCIMENTO	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	JEFFERSON URSOLI LOPES-SP282326	GIZA HELENA COELHO-SP166349	17/9/2014 14:00:00 - CONCILIAÇÃO
0012460-21.2014.4.03.630 1	MARIA MARGARIDA DO ROSARIO	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SEM ADVOGADO-SP999999	HEROI JOAO PAULO VICENTE-SP129673	17/9/2014 14:00:00 - CONCILIAÇÃO
0012501-85.2014.4.03.630 1	ROSEMARY SANTANA DOS SANTOS	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	DANIELA PAES SAMPAULO-SP239851	GIZA HELENA COELHO-SP166349	17/9/2014 14:00:00 - CONCILIAÇÃO
0012502-70.2014.4.03.630 1	CARLOS DE ANDRADE MIRANDA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	ROSANGELA LA FALCE-SP327241	SEM ADVOGADO-SP999999	17/9/2014 14:00:00 - CONCILIAÇÃO
0012555-51.2014.4.03.630 1	GERALDA CAMILA DE SOUZA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	CICERO GOMES DE LIMA-SP265627	GIZA HELENA COELHO-SP166349	17/9/2014 14:00:00 - CONCILIAÇÃO
0012561-58.2014.4.03.630 1	MAURICIO LOUREIRO	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	JADER FREIRE DE MACEDO JUNIOR-SP053034	SEM ADVOGADO-SP999999	17/9/2014 15:00:00 - CONCILIAÇÃO
0012796-25.2014.4.03.630 1	SUELLEN MARTINS TRUSZ	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SEM ADVOGADO-SP999999	GIZA HELENA COELHO-SP166349	17/9/2014 15:00:00 - CONCILIAÇÃO
0012807-54.2014.4.03.630 1	MILENA APARECIDA BEJA DA SILVA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SEM ADVOGADO-SP999999	HEROI JOAO PAULO VICENTE-SP129673	17/9/2014 15:00:00 - CONCILIAÇÃO

0013120-15.2014.4.03.630 1	JESUS ELIAS DE SOUZA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SEM ADVOGADO-SP999999	GIZA HELENA COELHO-SP166349	17/9/2014 15:00:00 - CONCILIAÇÃO
0013141-88.2014.4.03.630 1	ADRIANA ALVES BEZERRA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SEM ADVOGADO-SP999999	GIZA HELENA COELHO-SP166349	17/9/2014 15:00:00 - CONCILIAÇÃO
0013225-89.2014.4.03.630 1	JOANA BEZERRA DE CARVALHO	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	17/9/2014 15:00:00 - CONCILIAÇÃO
0013368-78.2014.4.03.630 1	RODNEY DE LACERDA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	RODNEY DE LACERDA-SP226369	GIZA HELENA COELHO-SP166349	17/9/2014 15:00:00 - CONCILIAÇÃO
0013372-18.2014.4.03.630 1	WAGNER BARBOSA DO NASCIMENTO E OUTRO	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	ADRIANA TORRES ALVES-SP261246	SEM ADVOGADO-SP999999	17/9/2014 15:00:00 - CONCILIAÇÃO
0013378-25.2014.4.03.630 1	LIDIO TEODORO DE SOUZA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	LUCIANA RODRIGUES PRETO-SP276983	GIZA HELENA COELHO-SP166349	17/9/2014 15:00:00 - CONCILIAÇÃO
0013382-62.2014.4.03.630 1	CAMILLA ALVES GONCALVES DE SOUZA E OUTRO	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	ANTONIO ROBERTO DE SOUZA JUNIOR-MG110608	GIZA HELENA COELHO-SP166349	17/9/2014 15:00:00 - CONCILIAÇÃO
0013386-02.2014.4.03.630 1	RODRIGO PAMPOLIM	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	RODRIGO PAMPOLIM-SP328302	SEM ADVOGADO-SP999999	17/9/2014 16:00:00 - CONCILIAÇÃO
0013509-97.2014.4.03.630 1	IVANILDO DE BARROS E OUTRO	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SEM ADVOGADO-SP999999	GIZA HELENA COELHO-SP166349	17/9/2014 16:00:00 - CONCILIAÇÃO
0013525-51.2014.4.03.630 1	LOURDES MARQUES MADURO LOPES	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	GIZA HELENA COELHO-SP166349	SEM ADVOGADO-SP999999	17/9/2014 16:00:00 - CONCILIAÇÃO
0013601-75.2014.4.03.630 1	SONIA REGINA MANOEL MACEDO	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SEM ADVOGADO-SP999999	GIZA HELENA COELHO-SP166349	17/9/2014 16:00:00 - CONCILIAÇÃO
0013825-13.2014.4.03.630 1	RODNEI TEOTONIO ALVES	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	INAJAI COSTA DOS SANTOS-SP323212	GIZA HELENA COELHO-SP166349	17/9/2014 16:00:00 - CONCILIAÇÃO
0013828-65.2014.4.03.630 1	PALOMA BARBOSA LIMA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	ANTONIO WILSON DE MORAIS-SP293694	SEM ADVOGADO-SP999999	17/9/2014 16:00:00 - CONCILIAÇÃO
0013859-85.2014.4.03.630 1	THIAGO GONCALVES DE SOUZA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	17/9/2014 16:00:00 - CONCILIAÇÃO
0013871-02.2014.4.03.630 1	MARCOS ANTONIO DE ARAUJO	CAIXA ECONOMICA FEDERAL E OUTRO	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	17/9/2014 16:00:00 - CONCILIAÇÃO
0013978-46.2014.4.03.630 1	JULIANA BACCAN DANELUZZI	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	ROBERTO ZAMBRINI NETO-SP031550	SEM ADVOGADO-SP999999	17/9/2014 16:00:00 - CONCILIAÇÃO
0014070-24.2014.4.03.630 1	MARCIO DA SILVA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	TADEU RODRIGO SANCHIS-SP188624	SEM ADVOGADO-SP999999	17/9/2014 16:00:00 - CONCILIAÇÃO
0014364-76.2014.4.03.630 1	SUELY NILZA DOS SANTOS	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	ANDRÉ DOS SANTOS GUINDASTE-SP261261	SEM ADVOGADO-SP999999	17/9/2014 17:00:00 - CONCILIAÇÃO

0014371-68.2014.4.03.630 1	SIVALTER DA SILVA QUEIROZ	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	DAVID DE OLIVEIRA SANT ANA-SP297003	GIZA HELENA COELHO-SP166349	17/9/2014 17:00:00 - CONCILIAÇÃO
0014422-79.2014.4.03.630 1	ROSANA CELIA GOMES DA SILVA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	17/9/2014 17:00:00 - CONCILIAÇÃO
0014427-04.2014.4.03.630 1	MARIA DA CONCEICAO BRANDAO DE SOUZA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SEM ADVOGADO-SP999999	HEROI JOAO PAULO VICENTE-SP129673	17/9/2014 17:00:00 - CONCILIAÇÃO
0014603-80.2014.4.03.630 1	EDILMA DE JESUS MOURA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL E OUTRO	MARILDA GONCALVES RODRIGUES-SP104795	SEM ADVOGADO-SP999999	17/9/2014 17:00:00 - CONCILIAÇÃO
0014739-77.2014.4.03.630 1	VADIL DE OLIVEIRA RIBEIRO	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SANDRO ROBERTO BERLANGA NIGRO-SP178391	GIZA HELENA COELHO-SP166349	17/9/2014 17:00:00 - CONCILIAÇÃO
0014812-49.2014.4.03.630 1	FRANCILEUDA BEZERRA MOTA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SEM ADVOGADO-SP999999	GIZA HELENA COELHO-SP166349	17/9/2014 17:00:00 - CONCILIAÇÃO
0014907-79.2014.4.03.630 1	ANA CAROLINA RIBEIRO ONO	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SEM ADVOGADO-SP999999	GIZA HELENA COELHO-SP166349	17/9/2014 17:00:00 - CONCILIAÇÃO
0014960-60.2014.4.03.630 1	FELIPE PENTEADO PEREIRA DO VALE	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	17/9/2014 17:00:00 - CONCILIAÇÃO
0014962-30.2014.4.03.630 1	ANGELA DE CARVALHO	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	DANIELA CRISTINA GUERRA-SP167179	SEM ADVOGADO-SP999999	17/9/2014 17:00:00 - CONCILIAÇÃO
0015137-24.2014.4.03.630 1	LAURENTINA DOS SANTOS LIMA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	18/9/2014 13:00:00 - CONCILIAÇÃO
0015159-82.2014.4.03.630 1	MARIA APARECIDA DOS SANTOS	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SEM ADVOGADO-SP999999	HEROI JOAO PAULO VICENTE-SP129673	18/9/2014 13:00:00 - CONCILIAÇÃO
0015185-80.2014.4.03.630 1	NEIDE DA SILVA CORREIA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	18/9/2014 13:00:00 - CONCILIAÇÃO
0015195-27.2014.4.03.630 1	MARCONE DE ALMEIDA E OUTRO	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SEM ADVOGADO-SP999999	GIZA HELENA COELHO-SP166349	18/9/2014 13:00:00 - CONCILIAÇÃO
0015209-11.2014.4.03.630 1	VERONICA QUINTINO KUPPER	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SEM ADVOGADO-SP999999	HEROI JOAO PAULO VICENTE-SP129673	18/9/2014 13:00:00 - CONCILIAÇÃO
0015238-61.2014.4.03.630 1	CELIA TEREZINHA DE SOUZA GUARNIERI	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SEM ADVOGADO-SP999999	GIZA HELENA COELHO-SP166349	18/9/2014 13:00:00 - CONCILIAÇÃO
0015329-54.2014.4.03.630 1	PATRICIA FARIAS PASSOS	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	ALEX PEREIRA DE ALMEIDA-SP297586	GIZA HELENA COELHO-SP166349	18/9/2014 13:00:00 - CONCILIAÇÃO
0015332-09.2014.4.03.630 1	GLAUCIMARA OCHIUCCI	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	DENIS IMBO ESPINOSA PARRA-SP133346	SEM ADVOGADO-SP999999	18/9/2014 13:00:00 - CONCILIAÇÃO
0015334-76.2014.4.03.630 1	IZAIRA MARIA DE SOUZA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	RAPHAEL DA SILVA MAIA-SP161562	GIZA HELENA COELHO-SP166349	18/9/2014 13:00:00 - CONCILIAÇÃO

0015336-46.2014.4.03.6301	CLEDIANE ARAUJO FERREIRA MENDES BONFIM	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	CLEDIANE ARAUJO FERREIRA-SP201784	SEM ADVOGADO-SP999999	18/9/2014 13:00:00 - CONCILIAÇÃO
0015343-38.2014.4.03.6301	ANTONIO JOSE DA SILVA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	JOSÉ HORÁCIO SLACHTA-SP189811	SEM ADVOGADO-SP999999	18/9/2014 14:00:00 - CONCILIAÇÃO
0015614-47.2014.4.03.6301	ASTROGILDA COSTA FONTES	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SEM ADVOGADO-SP999999	GIZA HELENA COELHO-SP166349	18/9/2014 14:00:00 - CONCILIAÇÃO
0015649-07.2014.4.03.6301	EDILSON SANTOS SILVA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SEM ADVOGADO-SP999999	GIZA HELENA COELHO-SP166349	18/9/2014 14:00:00 - CONCILIAÇÃO
0015667-28.2014.4.03.6301	JURANDIR LOPES	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SEM ADVOGADO-SP999999	GIZA HELENA COELHO-SP166349	18/9/2014 14:00:00 - CONCILIAÇÃO
0015690-71.2014.4.03.6301	ANILTON DOS SANTOS SALES	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SEM ADVOGADO-SP999999	GIZA HELENA COELHO-SP166349	18/9/2014 14:00:00 - CONCILIAÇÃO
0015713-17.2014.4.03.6301	MARIA HELENICE DE OLIVEIRA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	18/9/2014 14:00:00 - CONCILIAÇÃO
0015744-37.2014.4.03.6301	VALMIR DA SILVA ROCHA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SEM ADVOGADO-SP999999	GIZA HELENA COELHO-SP166349	18/9/2014 14:00:00 - CONCILIAÇÃO
0015781-64.2014.4.03.6301	SONIA REITER	CAIXA ECONOMICA FEDERAL E OUTRO	GUIDO MARTINI JUNIOR-SP234417	SEM ADVOGADO-SP999999	18/9/2014 14:00:00 - CONCILIAÇÃO
0015786-86.2014.4.03.6301	JOSE DA SILVA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	ROBERTO RENAN BARRIATTO-SP312419	GIZA HELENA COELHO-SP166349	18/9/2014 14:00:00 - CONCILIAÇÃO
0015930-60.2014.4.03.6301	DIVOLANDIA ALMEIDA SAMPAIO	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SEM ADVOGADO-SP999999	GIZA HELENA COELHO-SP166349	18/9/2014 14:00:00 - CONCILIAÇÃO
0016029-30.2014.4.03.6301	JOAO MARCOS RODRIGUES COUTINHO	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SEM ADVOGADO-SP999999	GIZA HELENA COELHO-SP166349	18/9/2014 15:00:00 - CONCILIAÇÃO
0016244-06.2014.4.03.6301	TANIA REGINA LAPORTA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SEM ADVOGADO-SP999999	GIZA HELENA COELHO-SP166349	18/9/2014 15:00:00 - CONCILIAÇÃO
0016588-84.2014.4.03.6301	FELIPE FERREIRA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SEM ADVOGADO-SP999999	HEROI JOAO PAULO VICENTE-SP129673	18/9/2014 15:00:00 - CONCILIAÇÃO
0016646-87.2014.4.03.6301	JOSENIR ALVES BEZERRA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	18/9/2014 15:00:00 - CONCILIAÇÃO
0016688-39.2014.4.03.6301	THIAGO PEREIRA DA SILVA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	18/9/2014 15:00:00 - CONCILIAÇÃO
0016913-59.2014.4.03.6301	JOSE ALBERTO DOS SANTOS	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	18/9/2014 15:00:00 - CONCILIAÇÃO
0017178-61.2014.4.03.6301	CORALIA MARIA DO CARMO	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	18/9/2014 15:00:00 - CONCILIAÇÃO
0017185-53.2014.4.03.6301	ANA MARIA ROMANO PACHECO MAZZOLA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SEM ADVOGADO-SP999999	GIZA HELENA COELHO-SP166349	18/9/2014 15:00:00 - CONCILIAÇÃO

0017209-81.2014.4.03.630 1	THAIS GREGORIO PIZZO	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	18/9/2014 15:00:00 - CONCILIAÇÃO
0017276-46.2014.4.03.630 1	WASHINGTON MARTINS CARVALHO	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	ETELVINA CORREIA PINHEIRO-SP300666	SEM ADVOGADO-SP999999	18/9/2014 15:00:00 - CONCILIAÇÃO
0017277-31.2014.4.03.630 1	VINICIUS PONGELUPPE TOMAZ	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	LUIZ GUSTAVO LIMA LEITE-SP312246	SEM ADVOGADO-SP999999	18/9/2014 16:00:00 - CONCILIAÇÃO
0017278-16.2014.4.03.630 1	RAIMUNDO MOREIRA DO NASCIMENTO	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SERGIO SHIGUERU HIGUTI-SP094604	SEM ADVOGADO-SP999999	18/9/2014 16:00:00 - CONCILIAÇÃO
0017280-83.2014.4.03.630 1	RICARDO SEKINO DA SILVA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	EVANDRO SEBASTIAN BERACOCHEA-SP312513	SEM ADVOGADO-SP999999	18/9/2014 16:00:00 - CONCILIAÇÃO
0017286-90.2014.4.03.630 1	DANIELA PALMA VENTURELLI	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	LEONARDO PALMA VENTURELLI-SP315346	SEM ADVOGADO-SP999999	18/9/2014 16:00:00 - CONCILIAÇÃO
0017348-33.2014.4.03.630 1	ELIANA APARECIDA PIMENTA DE SOUZA E OUTRO	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SEM ADVOGADO-SP999999	GIZA HELENA COELHO-SP166349	18/9/2014 16:00:00 - CONCILIAÇÃO
0017390-82.2014.4.03.630 1	LUIZA MARIA DE ALMEIDA GARCIA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	FABIANA DE ALMEIDA GARCIA-SP275461	SEM ADVOGADO-SP999999	18/9/2014 16:00:00 - CONCILIAÇÃO
0017391-67.2014.4.03.630 1	MAURO BEZERRA DA SILVA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	AILTON BACON-SP180830	SEM ADVOGADO-SP999999	18/9/2014 16:00:00 - CONCILIAÇÃO
0017392-52.2014.4.03.630 1	CLEMINDA OLIVEIRA LOPES	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	18/9/2014 16:00:00 - CONCILIAÇÃO
0017491-22.2014.4.03.630 1	MARTA REGINA FERRAZ FAGUNDES	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SEM ADVOGADO-SP999999	GIZA HELENA COELHO-SP166349	18/9/2014 16:00:00 - CONCILIAÇÃO
0017756-24.2014.4.03.630 1	LUCIENE FAUSTINO DO NASCIMENTO	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	18/9/2014 16:00:00 - CONCILIAÇÃO
0017763-16.2014.4.03.630 1	NUBIA OLIVEIRA MIRANDA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	18/9/2014 17:00:00 - CONCILIAÇÃO
0017797-88.2014.4.03.630 1	ROSEMARY DE OLIVEIRA RIBEIRO	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	18/9/2014 17:00:00 - CONCILIAÇÃO
0017835-03.2014.4.03.630 1	EDNA CASSIA PEREIRA DOS SANTOS LEITE	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SEM ADVOGADO-SP999999	GIZA HELENA COELHO-SP166349	18/9/2014 17:00:00 - CONCILIAÇÃO
0018150-31.2014.4.03.630 1	MARCIA APARECIDA ROSSANEZI	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	MARCIA APARECIDA ROSSANEZI-SP254972	GIZA HELENA COELHO-SP166349	18/9/2014 17:00:00 - CONCILIAÇÃO
0018174-59.2014.4.03.630 1	VALERIA RODRIGUES	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SEM ADVOGADO-SP999999	GIZA HELENA COELHO-SP166349	18/9/2014 17:00:00 - CONCILIAÇÃO
0020001-08.2014.4.03.630 1	MARIA CELIA DA PAZ COSTA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SEM ADVOGADO-SP999999	GIZA HELENA COELHO-SP166349	18/9/2014 17:00:00 - CONCILIAÇÃO

0020439-34.2014.4.03.630 1	LEANDRO PEREIRA DE CARVALHO	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SEM ADVOGADO-SP999999	HEROI JOAO PAULO VICENTE-SP129673	18/9/2014 17:00:00 - CONCILIAÇÃO
0022119-54.2014.4.03.630 1	CLAUDINEI DE MORAES	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	LUCIANO HIDEKAZU MORI-SP149275	SEM ADVOGADO-SP999999	18/9/2014 17:00:00 - CONCILIAÇÃO
0024091-59.2014.4.03.630 1	CLARICE MARGARIDA LIMA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	18/9/2014 17:00:00 - CONCILIAÇÃO

Documento assinado eletronicamente por **Karina Vidali Balieiro Daidone, Diretora do Núcleo de Apoio à Conciliação da SJSP**, em 25/08/2014, às 16:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### 5ª VARA CRIMINAL

:: SEI / TRF3 - 0624692 - Portaria ::

#### Portaria Nº 0624692, DE 25 DE agosto DE 2014.

A Doutora Maria Isabel do Prado, Juíza Federal da 5ª Vara Federal Criminal da 1ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

**CONSIDERADO** o período de férias dos servidores deste Juízo;

**RESOLVE:**

**ALTERAR, por absoluta necessidade do serviço**, o período de férias do servidor **SILVIO KIYOSHI INOGUTTI (RF 6220)**, assim distribuído:

1 - o anteriormente marcado entre os dias 22/09/2014 a 02/10/2014 (2ª período), para que seja **usufruído entre os dias 29/09/2014 a 09/10/2014** (11 dias). - Período de fruição 2012/2013.

2 - o anteriormente marcado entre os dias 20/11/2014 a 19/12/2014 (único), para que seja usufruído entre os dias 24/11/2014 a 04/12/2014 (1º período de 11 dias) e 04/05/2015 a 22/05/2015 (2º período de 19 dias). - período de fruição 2013/2014.

Digite aqui a Ementa...

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Maria Isabel do Prado, Juíza Federal**, em 25/08/2014, às 19:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s) ....

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTOS

### JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SANTOS

:: SEI / TRF3 - 0625796 - Portaria ::

**Portaria Nº 0625796, DE 26 DE agosto DE 2014.**

(Portaria JEF n. 20/2014)

A Doutora **LUCIANA DE SOUZA SANCHEZ**, Juíza Federal Presidente do Juizado Especial Federal Cível de Santos, Seção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**Considerando** que o servidor **GIOVANI CORREA SANTANA – RF 6337**, Supervisor da Seção de Cálculos (FC-05), esteve em gozo de férias **no período de 12.08.2014 a 22.08.2014 (11 dias)**,

**RESOLVE**

**Indicar** a servidora **ROSANA DA SILVA – RF 5795**, para substituí-lo **no período de 12.08.2014 a 22.08.2014 (11 dias)**.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana de Souza Sanchez, Juiz Federal**, em 26/08/2014, às 13:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Santos, 26 de agosto de 2014.

:: SEI / TRF3 - 0625817 - Portaria ::

**Portaria Nº 0625817, DE 26 DE agosto DE 2014.**

(PORTARIA JEF N. 21/2014)

A Doutora **LUCIANA DE SOUZA SANCHEZ**, Juíza Federal Presidente do Juizado Especial Federal Cível de Santos, Seção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**RESOLVE:**

1. **ALTERAR**, por absoluta necessidade de serviço, a escala de férias da servidora **LUCIANA LAMAR FRANCO – 6326**, nos seguintes termos:

**ALTERAR** os períodos de

06.04.2015 a 20.04.2015 (15 dias)

E 09.09.2015 a 23.09.2015 (15 dias)

**PARA**

07.01.2015 a 05.02.2015 (30 dias)

2. **ALTERAR**, por absoluta necessidade de serviço, a escala de férias da servidora **ROSELY NASCIMENTO CERVINO DUARTE - RF 5259**, nos seguintes termos:

**ALTERAR** o período de

09.09.2014 a 26.09.2014 (18 dias)

**PARA**

29.09.2014 a 16.10.2014 (18 dias)

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana de Souza Sanchez, Juiz Federal**, em 26/08/2014, às 13:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Santos, 26 de agosto de 2014.

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO VICENTE**

## JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SÃO VICENTE

:: SEI / TRF3 - 0624652 - Portaria ::

### **Portaria Nº 0624652, DE 25 DE agosto DE 2014.**

Doutor **FÁBIO IVENS DE PAULI**, Juiz Federal Presidente do Juizado Especial Federal de São Vicente, Seção Judiciária de São Paulo, no uso de suas prerrogativas legais e regulamentares;

**RESOLVE:**

Alterar, por necessidade do serviço, a escala de férias da servidora **SILVIA COSTHEK**, RF 3607, Técnico Judiciário, conforme segue:

**EXERCÍCIO 2014**

2ª. Parcela – Período de 8 a 27/09/2014 (20 dias)

para

2ª. Parcela – Período de 8 a 17/09/2014 (10 dias)

3ª. Parcela – Período de 10 a 19/11/2014 (10 dias)

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Fabio Ivens de Pauli**, Juiz Federal, em 25/08/2014, às 17:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARARAQUARA

### JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE ARARAQUARA

:: SEI / TRF3 - 0620684 - Portaria ::

### **Portaria Nº 0620684, DE 21 DE agosto DE 2014.**

O DOUTOR **JOÃO ROBERTO OTÁVIO JÚNIOR**, JUIZ FEDERAL PRESIDENTE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE ARARAQUARA-SP, 20ª SUBSEÇÃO, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** que a servidora Daniela Miranda de Abreu, RF 6323, Oficiala de Gabinete, FC - 05, estará de férias no período de 25/08/2014 a 04/09/2014;

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** a servidora Silvia Maria da Cunda, RF 7110, Técnica Judiciária, para substituir a servidora Daniela Miranda de Abreu, RF 6323, Oficiala de Gabinete, FC - 05, no período de 25/08/2014 a 04/09/2014.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **João Roberto Otavio Junior**, Juiz Federal, em 25/08/2014, às 14:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO

## COORDENADORIA DAS EXECUÇÕES FISCAIS

:: SEI / TRF3 - 0616682 - Portaria ::

### **Portaria Nº 0616682, DE 20 DE agosto DE 2014.**

O DOUTOR RENATO LOPES BECHO JUIZ FEDERAL COORDENADOR DO FÓRUM DE EXECUÇÕES FISCAIS DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, NO EXERCÍCIO LEGAL DA COORDENAÇÃO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES, BEM COMO NA TITULATIDADE DA 10ª VARA, E EM CONJUNTO COM OS JUÍZES FEDERAIS TITULARES LOTADOS NESTE FÓRUM, A SEGUIR ELENCADOS: 1ª VARA - DR. HIGINO CINACCHI JUNIOR, 2ª VARA - DR. ALFREDO DOS SANTOS CUNHA, 3ª VARA - DR. OTAVIO HENRIQUE MARTINS PORT, 4ª VARA - DR. SILVIO CESAR AROUCK GEMAQUE, 5ª VARA - DRA. NOEMI MARTINS DE OLIVEIRA, 6ª VARA - DR. ERIK FREDERICO GRAMSTRUP, 7ª VARA - DRA. ANA LÚCIA JORDÃO PEZARINI, 8ª VARA - DR. MASSIMO PALAZZOLO, 9ª VARA - DR. PAULO ALBERTO SARNO, 11ª VARA - DRA. SIMONE SCHRODER RIBEIRO E 12ª VARA - DR. PAULO CESAR CONRADO, **CONSIDERANDO** o disposto no Provimento 112 de 27/11/09 (que altera a redação dos artigos 233 a 257 do provimento CORE Nº 64/2005) da Corregedoria Regional, a saber: Art.245, § 8º. Se a carga for efetivada para servidor público federal dos quadros da Defensoria Pública da União, previamente autorizado a retirar os autos, constará do registro o nome completo, o número de registro funcional, bem como endereço e telefone atualizados do recebedor dos autos.

#### **RESOLVE:**

**AUTORIZAR**, a carga dirigida à Advocacia-Geral da União, nos termos do Ofício nº 2170/2014-AGU/PRU3/TIT.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Renato Lopes Becho, Juiz Federal Coordenador do Fórum de Execuções Fiscais**, em 20/08/2014, às 15:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Higino Cinacchi Júnior, Juiz Federal**, em 20/08/2014, às 17:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Alfredo dos Santos Cunha, Juiz Federal**, em 20/08/2014, às 19:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Simone Schroder Ribeiro, Juíza Federal**, em 20/08/2014, às 19:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Alberto Sarno, Juiz Federal**, em 21/08/2014, às 11:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Massimo Palazzolo, Juiz Federal**, em 21/08/2014, às 14:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Noemi Martins de Oliveira, Juiz Federal**, em 21/08/2014, às 14:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Otávio Henrique Martins Port, Juiz Federal**, em 21/08/2014, às 14:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Silvio Cesar Arouck Gemaque, Juiz Federal**, em 21/08/2014, às 16:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Erik Frederico Gramstrup, Juiz Federal**, em 21/08/2014, às 16:43, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.  
Nº de Série do Certificado: 7762656310201359725

Documento assinado eletronicamente por **Ana Lúcia Jordão Pezarini, Juíza Federal**, em 21/08/2014, às 18:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Leticia Dea Banks Ferreira Lopes, Juíza Federal Substituta**, em 22/08/2014, às 18:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Silvia Aparecida Schneider De Queiroz, Diretora de Secretaria**, em 22/08/2014, às 18:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## **CENTRAL DE HASTAS PUBLICAS UNIFICADAS**

:: SEI / TRF3 - 0605040 - Edital ::

### **Edital**

**EDITAL DE RETIFICAÇÃO D A 7ª HASTA PÚBLICA UNIFICADA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO PARA ALIENAÇÃO ANTECIPADA DE BENS DE QUE TRATA O ARTIGO 144-A DO CÓDIGO DE PROCESSO PENAL**

**A EXCELENTÍSSIMA SENHORA DOUTORA LESLEY GASPARINI, JUÍZA FEDERAL CONSULTORA PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE HASTAS PÚBLICAS UNIFICADAS DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, NA FORMA DA LEI, ETC.**

FAZ SABER, aos que o presente Edital virem ou dele tomarem conhecimento e interessar possa que, em virtude de recebimento de despacho de retificação, fica retificado o seguinte lote:

**LOTE 01**

**Natureza e nº do Processo:** Alienação de bens do acusado nº 0006915-16.2013.403.6103

**Vara:** 2ª Vara Federal de São José dos Campos

**Partes:** MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL X DAFOR PARTICIPAÇÕES LTDA e ANDELMO ZARZUR JUNIOR

No item "Descrição do(s) bem(ns) integrantes do(s) lote, respectivo estado e eventuais ônus:" **onde se lê:** "B) 01 moto aquática (Jet-Ski) marca Sea Dôo, modelo 3D, 130HP, 1 lugar, ano 2005, cor prata, Chassi YDV54454B505, avaliada em R\$ 10.000,00", **leia-se:** B) 01 moto aquática (Jet-Ski) marca Sea Dôo, modelo 3D, 130HP, 1 lugar, ano 2005, cor prata, Chassi YDV54454B505, avaliada em R\$ 15.000,00;

No item: "Valor de avaliação", **onde se lê:** "R\$ 155.000,00 (Cento e cinquenta e cinco mil reais)", **leia-se:** "R\$

160.000,00 (Cento e sessenta mil reais)" e em "Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão": **onde se lê: "R\$ 124.000,00 (Cento e vinte e quatro mil reais)", leia-se: "R\$ 128.000,00 (Cento e vinte e oito mil reais)".**  
Ficam mantidas as demais disposições não alcançadas pela presente retificação.

**LESLEY GASPARINI**  
**JUÍZA FEDERAL PRESIDENTE**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE HASTAS PÚBLICAS UNIFICADAS**

Documento assinado eletronicamente por **Lesley Gasparini, Juíza Federal**, em 25/08/2014, às 18:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARACATUBA**

### **DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARAÇATUBA**

:: SEI / TRF3 - 0623718 - Portaria ::

**Portaria Nº 0623718, DE 25 DE agosto DE 2014.**

O DOUTOR PEDRO LUÍS PIEDADE NOVAES, Juiz Federal Substituto Diretor em exercício da 7.ª Subseção Judiciária da Justiça Federal de Primeiro Grau no Estado de São Paulo em Araçatuba, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, etc;  
CONSIDERANDO os termos do Provimento n.º 41/90, de 17 de dezembro de 1990, do E. Conselho da Justiça Federal da Terceira Região;  
CONSIDERANDO os termos do Provimento COGE n.º 64, de 28 de abril de 2005;  
CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 71, de 31 de março de 2009, alterada pela Resolução n.º 152/2012, ambas do E. Conselho Nacional de Justiça;  
CONSIDERANDO os termos da Portaria n.º 054, de 26 de junho de 2012, da Diretoria do Foro;

RESOLVE:

Art. 1.º ESTABELEECER a escala de plantão judiciário semanal para os magistrados desta Subseção Judiciária, conforme segue:

**I – Plantão Judiciário Semanal:**

<b>PERÍODO</b>	<b>VARA</b>	<b>MAGISTRADO</b>
de 01/09 a 07/09/2014	2ª	Dra. Rosa Maria Pedrassi de Souza

Art. 2.º INFORMAR, nos termos do parágrafo único do artigo 2.º da Resolução n.º 71 do E. Conselho Nacional de Justiça - CNJ, de 31 de março de 2009, que o plantão será realizado na sede do Fórum da Justiça Federal em Araçatuba – 7.ª Subseção Judiciária de São Paulo, localizado na Avenida Joaquim Pompeu de Toledo, n.º 1534, Vila Estádio, telefone (0xx18) 3117-0150, *fac símile* (0xx18) 3117-0195.  
PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Pedro Luís Piedade Novaes, Juiz Federal**, em 25/08/2014, às 14:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s) ....

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BAURU

### 3ª VARA DE BAURU

:: SEI / TRF3 - 0623343 - Portaria ::

#### **Portaria Nº 0623343, DE 25 DE agosto DE 2014.**

A DOUTORA MARIA CATARINA DE SOUZA MARTINS FAZZIO, Meritíssima Juíza Federal Substituta da 3ª Vara em Bauru, 8ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

#### **RESOLVE**

**DESIGNAR**, os servidores desta 3ª Vara, conforme escala de plantão que segue:

Dia 30 (sábado) de agosto de 2014

KIMIKO MARIZA TAKAHASHI, RF 5474, Técnico Judiciário

Dia 31 (domingo) de agosto de 2014

JEFFERSON JACOMINI, RF 2150, Analista Judiciário

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Maria Catarina de Souza Martins Fazzio, Juíza Federal Substituta**, em 25/08/2014, às 18:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS

### 9ª VARA DE CAMPINAS

:: SEI / TRF3 - 0624744 - Portaria ::

#### **Portaria Nº 0624744, DE 25 DE agosto DE 2014.**

#### **PORTARIA Nº 31/2014**

A DOUTORA VALDIRENE RIBEIRO DE SOUZA FALCÃO, JUÍZA FEDERAL DA 9ª VARA DA JUSTIÇA FEDERAL EM CAMPINAS, 5ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

**CONSIDERANDO** a escala do plantão judiciário da 5ª Subseção Judiciária de Campinas, **RESOLVE:**

**RETIFICAR a portaria nº 30/2014**, referente à designação dos servidores relacionados para comparecimento ao plantão judiciário relativo aos dias 30 e 31 de agosto de 2014, da seguinte forma:

#### **Dia 30/08/2014:**

Gabriela Lotti Alves de Sá Vendimiatti, RF 6407

Fabiola Pícoli - RF 6759

Márjorie Nogueira Ramos, RF 6120

#### **Dia 31/08/2014:**

Gabriela Lotti Alves de Sá Vendimiatti, RF 6407

Márjorie Nogueira Ramos, RF 6120

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Valdirene Ribeiro de Souza Falcão, Juíza Federal**, em 25/08/2014, às 18:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARULHOS

### 6ª VARA DE GUARULHOS

:: SEI / TRF3 - 0624476 - Portaria N.I. ::

#### **Portaria nº 58/2014-SE06, de 25 de agosto de 2014**

Cuida da designação de servidores plantonistas.

O Doutor **MÁRCIO FERRO CATAPANI**, Excelentíssimo Juiz Federal da 6ª Vara Federal de Guarulhos, 19ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

**CONSIDERANDO** que esta 6ª Vara Federal de Guarulhos ficará responsável pela realização do Plantão Judiciário no período compreendido entre as 19:00 horas do dia 29.08.2014 e 09:00 horas do dia 05.09.2014,

**RESOLVE:**

**I. DESIGNAR** os servidores lotados e em exercício nesta 6ª Vara Federal de Guarulhos que deverão prestar serviços no plantão durante o período supramencionado:

**ELISANGELA KELIN DA SILVA ZAPPAROLLI**, Técnico Judiciário, RF 3907

**MARCIA TOMIMURA BERTI**, Analista Judiciário, RF 7666.

**II. DETERMINAR** que as horas trabalhadas em regime de plantão sejam compensadas nos termos da legislação em vigor, preferencialmente no prazo de até 30 (trinta) dias após o seu término, e obrigatoriamente dentro do exercício de 2014, mediante prévia autorização do Diretor de Secretaria.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Guarulhos, data supra.

**MÁRCIO FERRO CATAPANI**  
Juiz Federal

Documento assinado eletronicamente por **Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal**, em 25/08/2014, às 19:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JAÚ

### 1ª VARA DE JAÚ

:: SEI / TRF3 - 0616382 - Edital ::

#### **Edital**

#### **EDITAL 1/2014**

O EXCELENTÍSSIMO DOUTOR RODRIGO ZACHARIAS, JUIZ FEDERAL TITULAR DA 1ª VARA FEDERAL MISTA COM JUIZADO ESPECIAL FEDERAL ADJUNTO, DA 17ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JAÚ, SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

FAZ SABER a todos os interessados que, com a publicação deste, terá início, na secretaria desta 1ª Vara Federal Mista com Juizado Especial Federal da 17ª Subseção de Jaú, situada na Rua Edgard Ferraz nº 449, Centro, o **CADASTRAMENTO DAS ENTIDADES PÚBLICAS OU PRIVADAS COM DESTINAÇÃO SOCIAL, INTERESSADAS EM ACOLHER PRESTADORES DE SERVIÇOS GRATUITOS E SEREM BENEFICIÁRIAS DE PRESTAÇÕES PECUNIÁRIAS**, das cidades de BARRI, BARRA BONITA, DOIS CÓRREGOS, ÍGARAÇU DO TIÊTE, ITAJÚ, ITAPUÍ, JAÚ e

**MINEIROS DO TIÊTE integrantes desta 17ª subseção judiciária de São Paulo, nos termos e condições dispostos a seguir.**

**1. DISPOSIÇÕES INICIAIS:**

1.1 O presente edital tem por objeto o cadastramento, de entidades públicas ou privadas com destinação social, interessadas em acolher prestadores de serviços gratuitos e em receber recursos provenientes de prestações pecuniárias adimplidas no âmbito dos processos criminais em trâmite no mencionado juízo.

1.2 O procedimento e a decisão relativos ao cadastramento das entidades públicas ou privadas a que se refere este edital, bem como a celebração de convênios, a apresentação de projetos nas áreas de suas respectivas atuações, a ser desenvolvidos com numerário proveniente das prestações pecuniárias, seu exame, aprovação, acompanhamento, liberação de recursos e a corresponde prestação de contas, observarão as normas contidas na Resolução nº 154, de 13 de Julho de 2012, do Conselho Nacional de Justiça,

**2. DO CADASTRO DAS ENTIDADES PÚBLICAS E PRIVADAS COM DESTINAÇÃO SOCIAL PARA ACOLHIMENTO DOS PRESTADORES DE SERVIÇOS GRATUITOS**

2.1 As entidades poderão receber prestadores de serviços gratuitos, desde que estejam previamente cadastradas perante a vara federal acima referida, e se caracterizem como instituições públicas, estaduais ou municipais, e privadas com destinação social.

2.2 O cadastro da entidade interessada somente será feito após o deferimento da inscrição por ela requerida, mediante o preenchimento do formulário e requerimento contidos no ANEXO I desta convocação.

2.3 As entidades públicas estaduais ou municipais que desejarem acolher os prestadores de serviços e desenvolver projetos com numerários provenientes das prestações pecuniárias, nas áreas de segurança pública, educação, saúde, assistência à ressocialização de apenados, assistência às vítimas de crimes e prevenção da criminalidade, deverão apresentar requerimento junto à 1ª Vara Federal Mista com Juizado Especial Federal da 17ª Subseção de Jaú, manifestando interesse em firmar convênio para tal finalidade.

2.3.1 Após a assinatura do correspondente convênio, a instituição pública ficará apta a receber prestadores de serviços gratuitos.

2.4 As entidades privadas com destinação social, interessadas no acolhimento dos prestadores de serviços e no desenvolvimento de projetos com recursos oriundos das prestações pecuniárias, deverão formular requerimento pleiteando o cadastramento junto à Vara mencionada neste Edital, no qual deverão demonstrar os seguintes requisitos:

I - regularidade na constituição da instituição; e,

II - efetiva condição de receber prestadores de serviços, mencionando as condições de espaço físico, disponibilidade de oferecimento de atividade laborativa, existência de pessoal qualificado para exercer o controle de frequência do prestador, dentre outros aspectos.

2.4.1 A habilitação das entidades privadas com destinação social dependerá de prévia aprovação do juízo, através de decisão fundamentada, e exigirá manifestação anterior do Ministério Público Federal.

2.4.2 No ato de sua inscrição, a entidade deverá apresentar os documentos abaixo relacionados, sendo os indicados nas alíneas “a” e “b” mediante cópia simples, acompanhada do original, cuja autenticidade será verificada pelo servidor que receber a inscrição da entidade:

a) Estatuto ou ato constitutivo da entidade, com suas alterações subsequentes, registrados em Cartório de Títulos e Documentos;

b) Ata de eleição da atual diretoria, com identificação do representante legal e seu mandato, registrado em Cartório de Títulos e Documentos;

c) Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ ativo);

d) Certidão Negativa de Tributos Federais;

e) Certidão Negativa de Débitos Previdenciários.

**3. DA APRESENTAÇÃO DOS PROJETOS SOCIAIS E DO RECEBIMENTO DOS RECURSOS PROVENIENTES DA PRESTAÇÃO PECUNIÁRIA PELAS ENTIDADES PÚBLICAS E PRIVADAS COM DESTINAÇÃO SOCIAL**

3.1 As instituições públicas e privadas com destinação social somente poderão apresentar projetos voltados ao recebimento dos recursos oriundos da prestação pecuniária se forem acolhedoras de prestadores de serviços além de estarem devidamente cadastradas perante o juízo conveniente, conforme item 2 constante deste Edital.

3.2 Os valores depositados, a título de prestação pecuniária, quando não destinados à vítima ou aos seus dependentes, serão, preferencialmente, destinados às entidades públicas ou privadas com finalidade social que estiverem previamente cadastradas, na forma do item 2, ou para atividades de caráter essencial à segurança pública, educação e saúde, desde que estas atendam às áreas vitais de relevante cunho social, a critério do juízo, conforme estabelece a Resolução nº 154/2012, do Conselho Nacional de Justiça.

3.3 Os recursos provenientes das prestações pecuniárias servirão para financiar projetos apresentados pelos beneficiários citados no item 3.2, dentre os quais as entidades públicas ou privadas com destinação social, priorizando-se o repasse desses valores àquelas que:

I - mantenham, por maior tempo, número expressivo de cumpridores de prestação de serviços à comunidade ou

entidade pública;

II - atuem diretamente na execução penal, assistência à ressocialização de apenados, assistência às vítimas de crimes e prevenção da criminalidade, incluídos os conselhos da comunidade;

III - prestem serviços de maior relevância social;

IV - apresentem projetos com viabilidade de implementação, segundo a utilidade e a necessidade, obedecendo-se aos critérios estabelecidos nas políticas públicas específicas.

3.4 Não serão destinados recursos às entidades públicas e privadas com destinação social que:

I - promovam o custeio do Poder Judiciário;

II - realizem a promoção pessoal de magistrados ou integrantes das entidades beneficiadas e, no caso destas, para pagamento de quaisquer espécies de remuneração aos seus membros;

III - tenham fins político-partidários;

IV - estejam irregularmente constituídas, obstando a responsabilização caso haja desvio de finalidade por partes das entidades.

3.5 Os projetos sociais formulados pelas instituições públicas e privadas com destinação social, a serem desenvolvidos com numerário proveniente das prestações pecuniárias, deverão apresentar relação com a respectiva área de atuação da entidade, devendo a correspondente proposta de projeto informar, necessariamente, os seguintes dados:

I - identificação do objeto a ser executado;

II - os problemas que foram identificados pelo proponente e que geraram a proposta, bem como os dados que os comprovem;

III - as atividades ou etapas de execução;

IV - o produto a ser gerado pelo Projeto;

V - os resultados pretendidos;

VI - os indicadores de desempenho do Projeto e metas a serem atingidas, bem como a data final para a sua efetiva execução ou implementação;

VII - os beneficiários do Projeto;

VIII - os benefícios institucionais;

IX - os custos exatos de implementação do Projeto, detalhando, inclusive, os critérios de escolha de preços dos insumos e dos fornecedores, dentre outros aspectos;

X - os custos exatos de manutenção do Projeto;

XI - o cronograma de desembolso.

3.5.1 Os projetos desenvolvidos pelas entidades públicas deverão ser, preferencialmente, afetos às áreas de segurança pública, educação, saúde, assistência à ressocialização de apenados, assistência às vítimas de crimes ou prevenção da criminalidade.

3.5.2 A inexatidão ou ausência de informação referente aos dados enumerados no item 3.5 terá que ser justificada pelo proponente e poderá, em decisão fundamentada, ser dispensada ou considerada suprida pelo Juízo.

3.5.3 Todos os projetos sociais apresentados serão autuados e cadastrados na classe nº. 166 -PETIÇÃO.

3.6 Apresentado o projeto social, o juiz decidirá, fundamentadamente, pelo deferimento ou indeferimento do financiamento do projeto, após prévia manifestação do Ministério Público Federal.

#### 4. DA TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS E DA PRESTAÇÃO DE CONTAS PELAS ENTIDADES PÚBLICAS E PRIVADAS COM DESTINAÇÃO SOCIAL BENEFICIÁRIAS DOS RECURSOS ORIUNDOS DA PRESTAÇÃO PECUNIÁRIA

4.1 Sendo deferido o financiamento do projeto social apresentado por entidade pública ou privada com destinação social, o repasse do numerário ficará condicionado à assinatura de Termo de Responsabilidade de Aplicação dos Recursos, a ser firmado pelo representante da instituição pública ou privada beneficiária.

4.2 A transferência de recursos ocorrerá mediante expedição de alvará de levantamento, que poderá ocorrer de forma parcelada, a depender dos termos consignados, à medida que o projeto for sendo desenvolvido, bem como dependerá da prestação de contas pela entidade beneficiária acerca da aplicação, nos moldes em que previsto no mencionado Termo ou se for assim reputado adequado pelo magistrado.

4.3 O manejo e a destinação dos recursos provenientes da prestação pecuniária caracterizam-se como sendo públicos, de modo que a sua aplicação deve ser norteada pelos princípios constitucionais da Administração Pública, previstos, exponencialmente, no art. 37, caput, da Constituição Federal de 1988.

4.4 A instituição pública e privada com destinação social que receber recursos provenientes da prestação pecuniária deverá apresentar prestação de contas da aplicação dos recursos perante o juízo conveniente, da forma mais completa possível, com a apresentação de balanços, notas fiscais, notas técnicas, relatórios, fotografias e documentos outros que demonstrem a aplicação adequada dos valores, sob pena de apuração da responsabilidade dos destinatários, ficando assegurada a publicidade e a transparência na destinação dos recursos.

4.4.1 A homologação da prestação de contas será precedida de manifestação prévia do Ministério Público Federal.

#### 5. PRAZO DE CADASTRAMENTO

5.1 O prazo para cadastramento das instituições públicas e privadas com destinação social de que trata o presente

edital ficará aberto, pelo período de 60 (sessenta) dias a contar de sua publicação, durante o qual os eventuais interessados deverão comparecer perante a sede do juízo, localizada à Rua Edgard Ferraz nº 449, Centro, Jaú, das 14h00m às 19h00m, munidos da documentação exigida no item 2.4.2.

#### 6. DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 Para que chegue ao conhecimento de todos, determinou-se a expedição do presente Edital, o qual será publicado no Diário Eletrônico e divulgado pelos veículos de comunicação social, além de afixado no átrio do Fórum Federal de Jaú.

#### ANEXO I DO EDITAL nº 1/2014 - 1ª VARA FEDERAL DE JAÚ COM JEF ADJUNTO

#### FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

I – Identificação da Entidade:

Nome da Entidade:

Diretor(a)/Presidente:

CNPJ:

Telefone:

Endereço:

e-mail:

Horário atendimento:

II – Natureza Jurídica da entidade: ( ) pública ( ) privada

III – Atividade(s) desempenhada(s) pela entidade:

---

---

---

---

IV – Possui interesse em receber prestadores de serviço?

( ) Sim ( ) Não

IV.1 – Com o interesse em receber atividades de prestação de serviços, discriminar quais as que podem ser desenvolvidas na entidade?

---

V - Nome do(a) servidor (a) responsável pelo acompanhamento do serviço prestado, com indicação do respectivo cargo/função:

#### REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

Exmº. Senhor Doutor Juiz Federal da 1.ª Vara Federal Mista cm JEF Adjunto de Jaú/SP.

(NOME DO DIRETOR/PRESIDENTE DA ENTIDADE), vem, respeitosamente, requerer de Vossa Excelência a inscrição da entidade para efetivação de seu cadastro como instituição apta a receber os recursos oriundos de prestação pecuniária de que trata o Edital nº 01/2014, expedido por esse juízo. Para tanto, apresento(amos) a documentação requerida no referido edital, oportunidade em que declaro(amos) estar(mos) ciente(s) de todas as normas que regem a inscrição e o cadastro ora requerido, regulados pelo Edital nº 01/2014, bem como declaro(amos) ter (termos) ciência de que constitui crime, punível com reclusão de 1 a 5 anos, “omitir, em documento público ou particular, declaração que dele deveria constar ou nele inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante”, conforme disposto no art. 299, do Código Penal.

Declaro(amos) ainda, serem autênticas as cópias da documentação que instrui o presente requerimento, sob as penas da lei.

Jaú, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2014.

\_\_\_\_\_  
Diretor(a) / Presidente da Entidade requerente

Para uso da Secretaria

Documentos anexos ao requerimento recebidos no ato de inscrição:

( ) CNPJ ( ) Contrato Social / Ata de Instituição

( ) Ata de eleição da Diretoria da Entidade

( ) Identidade do Representante Legal e/ ou Procurador ( ) Projeto Social

Outros documentos:

Analista/Técnico Judiciário

RF \_\_\_\_\_

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Zacharias, Juiz Federal**, em 25/08/2014, às 13:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTOS

### 3ª VARA DE SANTOS

:: SEI / TRF3 - 0624603 - Despacho ::

#### DESPACHO

Processo SEI nº 0013525-92.2014.4.03.8001

Documento nº 0624603

TERCEIRA VARA FEDERAL DE SANTOS/SP

Senhores Advogados

Solicitamos a devolução dos processos abaixo relacionados que, segundo o sistema processual, se encontram em carga por prazo superior ao previsto em lei ou deferido nos autos.

Relacao de Processos em Carga

Periodo.: 01/06/2014 ate 01/08/2014 Secretaria.: 3.a

Emitido em.: 25/08/2014

Processo Classe Carga Folha

-----  
0007233-64.2011.403.6104 29-ACAO ORDINARIA 24/06/2014 19208  
OAB-SP204950 KÁTIA HELENA FERNANDES SIMÕES AMARO  
OAB-SP191369E - RAFAELA PEREIRA BERTEGANI  
0008079-76.2010.403.6311 29-ACAO ORDINARIA 27/06/2014 19242  
OAB-SP229316 - THYAGO AUGUSTS SOARES CAMPOS  
0047565-64.1997.403.6104 29-ACAO ORDINARIA 30/06/2014 19257  
OAB-SP156885 - MÁRCIA MARIA BENTO SERRA  
0016369-66.2003.403.6104 206-EXFP 30/06/2014 19259  
OAB-SP255375 - PATRICIA MELO DOS SANTOS  
0203082-67.1994.403.6104 229-CUMSEN 01/07/2014 19278  
OAB-SP025144 - ANA MARIA VOSS CAVALCANTE  
0007427-79.2002.403.6104 126-MANDADO DE SEGU 01/07/2014 19277  
OAB-SP110227 - MONICA JUNQUEIRA PEREIRA  
0004296-47.2012.403.6104 29-ACAO ORDINARIA 02/07/2014 19293  
OAB-SP191005 MARCUS ANTONIO COELHO  
OAB-SP203479E - CAMILA OTTUZAL  
0000412-54.2005.403.6104 29-ACAO ORDINARIA 11/07/2014 19331  
OAB-SP204950 KÁTIA HELENA FERNANDES SIMÕES AMARO  
OAB-SP191369E - RAFAELA PEREIRA BERTEGANI  
0005751-18.2010.403.6104 73-EEX 11/07/2014 19331  
OAB-SP204950 KÁTIA HELENA FERNANDES SIMÕES AMARO  
OAB-SP191369E - RAFAELA PEREIRA BERTEGANI  
0207521-87.1995.403.6104 206-EXFP 17/07/2014 19383  
OAB-SP118641 - AUREA REGINA CAMARGO GUIMARAES LONGO  
OAB-SP106085 TANIA MARIA CAVALCANTE TIBURCIO  
0207522-72.1995.403.6104 29-ACAO ORDINARIA 17/07/2014 19383  
OAB-SP118641 - AUREA REGINA CAMARGO GUIMARAES LONGO  
OAB-SP106085 TANIA MARIA CAVALCANTE TIBURCIO  
0011301-38.2003.403.6104 206-EXFP 23/07/2014 19416  
OAB-SP204950 KÁTIA HELENA FERNANDES SIMÕES AMARO  
OAB-SP191369E - RAFAELA PEREIRA BERTEGANI  
0006134-59.2011.403.6104 73-EEX 23/07/2014 19416  
OAB-SP204950 KÁTIA HELENA FERNANDES SIMÕES AMARO

OAB-SP191369E - RAFAELA PEREIRA BERTEGANI  
0201087-29.1988.403.6104 29-ACAO ORDINARIA 25/07/2014 19451  
OAB-SP121882 JOSE ALEXANDRE BATISTA MAGINA  
OAB-SP202414E - PEDRO LOPES COELHO  
0203015-63.1998.403.6104 25-ACAO DE USUCAPI 28/07/2014 19468  
OAB-SP071005 BERNARDO BAPTISTA  
OAB-SP197712 - FERNANDA CASARES DE AZEVEDO  
0008726-81.2008.403.6104 29-ACAO ORDINARIA 29/07/2014 19481  
OAB-SP190320 RICARDO GUIMARÃES AMARAL  
OAB-SP183575 - LUIZ FERNANDO LOPES ABRANTES  
0208832-11.1998.403.6104 229-CUMSEN 29/07/2014 19475  
OAB-SP121882 JOSE ALEXANDRE BATISTA MAGINA  
OAB-SP202414E - PEDRO LOPES COELHO  
0011458-35.2008.403.6104 98-EXECUCAO DE TIT 30/07/2014 19489  
OAB-SP166349 GIZA HELENA COELHO  
OAB-SP291734 - DANILO ALMEIDA DA CRUZ  
0011147-20.2003.403.6104 29-ACAO ORDINARIA 01/08/2014 19502  
OAB-SP204950 KÁTIA HELENA FERNANDES SIMÕES AMARO  
OAB-SP191369E - RAFAELA PEREIRA BERTEGANI  
0005948-02.2012.403.6104 29-ACAO ORDINARIA 01/08/2014 19496  
OAB-SP191005 MARCUS ANTONIO COELHO  
OAB-SP203479E - CAMILA OTTUZAL

Documento assinado eletronicamente por **Carla Gleize Pacheco Froio**, Diretora de Secretaria, em 25/08/2014, às 17:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO JOSE DOS CAMPOS

### DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

:: SEI / TRF3 - 0623312 - Portaria ::

#### **Portaria Nº 0623312, DE 25 DE agosto DE 2014.**

O Juiz Federal Doutor **RENATO BARTH PIRES**, Diretor da Subseção Judiciária de São José dos Campos, no uso de suas atribuições legais, regulamentares e:

**CONSIDERANDO** os termos do Provimento Nº 64/2005 – COGE;

**CONSIDERANDO** a Ordem de Serviço Nº 14 – DF, de 28/08/2009;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - ESTABELECE**r a Escala de Plantão Judiciário semanal da Subseção Judiciária de São José dos Campos, conforme segue:

PERÍODO	VARA	JUIZ(A) FEDERAL
Das 19h de 25/08 às 9h de 29/08/2014	4ª	Dr. Carlos Alberto Antonio Junior

**Art. 2º - ESTABELECE**r a Escala de Plantão Judiciário nos finais de semana e feriados das Subseções Judiciárias de São José dos Campos, Taubaté e Guaratinguetá, conforme segue:

PERÍODO	VARA	JUIZ(A) FEDERAL
Das 19h de 29/08 às 9h de 01/09/2014	JEF	Dr. Carlos Alberto Antonio Junior

**Art. 3º - INFORMAR** que no plantão judiciário aos finais de semana e feriados, os fóruns permanecerão abertos, com atendimento ao público, no horário das 9 horas às 12 horas, devendo ao menos um servidor ficar encarregado das atividades, cabendo-lhe o recebimento de petições e o encaminhamento do caso ao Juiz Federal plantonista.

**Art. 4º - CABERA** ao Magistrado, em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado, comunicar por ofício a Coordenadoria Administrativa do Fórum, com antecedência mínima de uma semana, indicando o (a) Magistrado (a) que o (a) substituirá.

**Art 5º** - Os servidores que estiverem de plantão presencial poderão compensar os dias comprovadamente trabalhados, segundo a conveniência do serviço, nos termos da Resolução nº 36, de 09/03/1993, do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Renato Barth Pires, Juiz Federal**, em 25/08/2014, às 14:18, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.  
Nº de Série do Certificado: 147487610421521378016465371131104907448

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SOROCABA

### DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SOROCABA

:: SEI / TRF3 - 0624515 - Portaria ::

#### **Portaria Nº 0624515, DE 25 DE agosto DE 2014.**

PORTARIA N.º 31/2014

**A DOUTORA SYLVIA MARLENE DE CASTRO FIGUEIREDO, JUÍZA FEDERAL COORDENADORA DA 10ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO – SOROCABA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e,**

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução n.º 14, de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

#### **RESOLVE:**

Alterar o 2º período de férias da servidora Isabel Mendes de Queiroz, RF 5380, anteriormente marcado de 01 a 11/09/2014 (11 dias), para 28/10 a 07/11/2014 (11 dias).

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Sylvia Marlene de Castro Figueiredo, Juíza Federal**, em 25/08/2014, às 17:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO

### 1ª VARA PREVIDENCIARIA

:: SEI / TRF3 - 0621771 - Portaria ::

**Portaria Nº 0621771, DE 22 DE agosto DE 2014.**

Digite aqui a Ementa...

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL

PRIMEIRA VARA FEDERAL PREVIDENCIÁRIA

PORTARIA Nº 001/2014

**O** Excelentíssimo Senhor **Dr. MARCUS ORIONE GONÇALVES CORREIA, Juiz Federal** desta Primeira Vara Federal Previdenciária no uso de suas atribuições,

**C O N S I D E R A N D O** os termos do disposto no “caput” do artigo 76 da Lei 8.112/90,

**R E S O L V E:**

**A L T E R A R** o período de férias da funcionária desta 1ª Vara Previdenciária:

**SIMONE GONCALVES DE SOUZA – RF 7293**

De 10/07/2014 a 25/07/2014 para 23/06/2014 a 08/07/2014

Cumpra-se. Comunique-se. Publique-se.

São Paulo, 02 de abril de 2014.

**MARCUS ORIONE GONÇALVES CORREIA Juiz Federal**

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Marcus Orione Gonçalves Correia, Juiz Federal**, em 25/08/2014, às 17:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s) ....

:: SEI / TRF3 - 0623694 - Portaria ::

**Portaria Nº 0623694, DE 25 DE agosto DE 2014.**

Digite aqui a Ementa...

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Marcus Orione Gonçalves Correia, Juiz Federal**, em 25/08/2014, às 17:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL

PRIMEIRA VARA FEDERAL PREVIDENCIÁRIA

PORTARIA Nº 002/2014

**O** Excelentíssimo Senhor **Dr. MARCUS ORIONE GONÇALVES CORREIA, Juiz Federal** desta Primeira Vara Federal Previdenciária no uso de suas atribuições,

**C O N S I D E R A N D O** os termos do disposto no “caput” do artigo 76 da Lei 8.112/90,

**R E S O L V E:**

**A L T E R A R** em virtude de licença para tratamento da própria saúde, o período de férias da funcionária desta 1ª Vara Previdenciária:

**SUZANA ALVES DA MOTA - RF 0560**

De 12/08/2014 a 10/09/2014 para 14/08/2014 a 12/09/2014

Cumpra-se. Comunique-se. Publique-se.

São Paulo, 18 de agosto de 2014.

**MARCUS ORIONE GONÇALVES CORREIA Juiz Federal**

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MOGI DAS CRUZES

### 1ª VARA DE MOGI DAS CRUZES

:: SEI / TRF3 - 0620027 - Intimacao ::

#### Intimação

Nos termos do artigo 218 do Provimento 64/05-CORE/TRF3, fica(m) o(s) peticionário(s) abaixo descritos intimado(s) a recolher as custas de desarquivamento, no prazo de 5 (cinco) dias, sob pena de devolução.

Petição nº 2014.61000111670-1 (Processo nº 0000228-93.2014.403.6133) – Dra. CLAUDIA SOUSA MENDES – OAB/SP 182.321.

Mogi das Cruzes, 21 de agosto de 2014.

DORI LARA

Diretor de Secretaria

Documento assinado eletronicamente por **Dori Lara, Diretor de Secretaria**, em 26/08/2014, às 13:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JUNDIAÍ

### DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JUNDIAÍ

:: SEI / TRF3 - 0624395 - Portaria ::

#### Portaria Nº 0624395, DE 25 DE agosto DE 2014.

A **Dra. FLÁVIA DE TOLEDO CERA**, MMª. Juíza Federal Diretora da 28ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares; e,

**CONSIDERANDO A ABSOLUTA NECESSIDADE DO SERVIÇO,**

**RESOLVE,**

**INTERROMPER**, a partir do dia **26/08/2014** a 1ª parcela de férias da servidora **SELMA APARECIDA ALVES PEREIRA, RF 7094**, ficando os **14 (quatorze) dias** restantes para serem gozados no período entre os dias **05 a 18/12/2014**.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Flávia de Toledo Cera, Juíza Federal**, em 25/08/2014, às 17:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Jundiaí, 22 de agosto de 2014

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CARAGUATATUBA

### 1ª VARA DE CARAGUATATUBA

:: SEI / TRF3 - 0611467 - Portaria ::

**Portaria Nº 0611467, DE 18 DE agosto DE 2014.**

**O DOUTOR RICARDO DE CASTRO NASCIMENTO, JUIZ FEDERAL TITULAR DA 1ª VARA FEDERAL DA 35ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CARAGUATATUBA**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº. 71/2009 do Conselho Nacional Justiça;

**CONSIDERANDO** o disposto nos artigos 459 e seguintes do Provimento nº. 64/2005 da Corregedoria Regional da 3ª Região, que versam sobre a realização de plantão no âmbito de todas as Subseções Judiciárias do Tribunal Regional Federal da 3ª Região;

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria nº 054/2012 da Diretoria do Foro;

**CONSIDERANDO**, por outro lado, o atual entendimento da Corregedoria Regional da 3ª Região, no sentido de permitir que apenas um dos Fóruns integrantes de cada região seja mantido aberto durante os plantões, a teor do § 4º do artigo 459 do Provimento CORE n.º 64/2005, mantendo-se escala de servidores de prontidão,

**CONSIDERANDO** a escala de plantão Judiciário, estabelecida pela Portaria n.º 0583211 de 31/07/2014, da Subseção Judiciária de Mogi das Cruzes, nas Subseções Judiciárias de Caraguatubá e Mogi das Cruzes,

**CONSIDERANDO** o teor da Portaria nº. 0591664, de 05 de agosto de 2014, que estabeleceu a escala de plantão dos servidores deste Juízo no mês de agosto,

**CONSIDERANDO** a necessidade de alteração da referida escala para possibilitar melhor desenvolvimentos das atividades de plantão e de prontidão,

**RESOLVE:**

**I) RETIFICAR** a escala de plantão dos servidores desta Vara Federal para constar:

DATAS	SERVIDORES	
- 09 e 10 de agosto de 2014	Fernando de Melo Araújo – RF 7207 – Técnico Judiciário Thiago Peres Rigotti – Analista Judiciário – Executante de Mandados – RF 7049	
- 11 de agosto de 2014	Fernando de Melo Araújo – RF 7207 – Técnico Judiciário Rosana Di Gennaro – RF 7237 – Técnica Judiciária Thiago Peres Rigotti – Analista Judiciário – Executante de Mandados – RF 7049	
- 16 e 17 de agosto de 2014	Alexandre Freire Perri – Analista Judiciário - RF 3295 Roberto Carlos de Lima – Analista Judiciário – Executante de Mandados - RF 2254	
- 30 e 31 de agosto de 2014 - 1º de setembro de 2014 (feriado na Subseção Judiciária de Mogi das Cruzes)	André Luís Gonçalves Nunes – Diretor de Secretaria - RF 2283 Thiago Peres Rigotti – Analista Judiciário – Executante de Mandados – RF 7049	

**II)** Os servidores relacionados ficarão à disposição durante os serviços de plantão das **09:00 às 12:00** horas.

**III) RETIFICAR** a escala de servidores para o Plantão Judiciário na Subseção Judiciária de Caraguatubá-SP, conforme tabela abaixo, que será realizado à distância, porém de prontidão para atender eventuais chamadas de magistrados de plantão em outra Subseção, das partes e seus procuradores, para constar:

DATAS	SERVIDORES
- 02 e 03 de agosto de 2014.	Dóris de Souza Leite – Técnica Judiciária - RF 1919 Fausta Camilo de Fernandes – Analista Judiciário – Executante de Mandados - RF 2087
- 23 e 24 de agosto de 2014	Edna Aparecida Brandão – Técnico Judiciário – RF 1075 Fausta Camilo de Fernandes – Analista Judiciário – Executante de Mandados - RF 2087

IV) O plantão será cumprido aos **sábados, domingos e feriados**, no período compreendido entre as **09 às 12 horas, permanecendo o servidor responsável à disposição para receber chamadas, no caso do plantão à distância**, para eventual deslocamento à sede desta Subseção, situada na Rua São Benedito, n.º 39 – Centro, Caraguatuba/SP.

III) Não haverá atendimento nas dependências do Fórum fora do horário designado nos itens II e IV, restando contudo, às autoridades policiais, aos membros do Ministério Público Federal e aos Advogados o envio de documentos via fac-símile no telefone (12) 3897-3669 ou pelo e-mail [caravara01\\_sec@trf3.jus.br](mailto:caravara01_sec@trf3.jus.br), sendo possível, ainda, entrar em contato com o servidor responsável pelo plantão no telefone (12) 3897-3633, serviços estes que estarão disponíveis ininterruptamente.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo de Castro Nascimento, Juiz Federal**, em 25/08/2014, às 15:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s) ....

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE LIMEIRA**

### **DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE LIMEIRA**

:: SEI / TRF3 - 0623409 - Portaria ::

#### **Portaria Nº 0623409, DE 25 DE agosto DE 2014.**

A DOUTORA CARLA CRISTINA DE OLIVEIRA MEIRA, JUÍZA FEDERAL, DIRETORIA DA 43ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA EM LIMEIRA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

#### **RESOLVE:**

**RETIFICAR** na Portaria Nº 0482194 de 16 de Maio de 2014, da Coordenadoria de Limeira, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da Terceira Região, Edição nº 103, de 06 de Junho de 2014.

**ONDE SE LÊ:** “ALTERAR, em parte a Portaria Nº 38/2013, a pedido do servidor ANTONIO CANDIDO ZULMIRE CAMPOS NETO, RF 7517, analista judiciário - executante de mandados, o período de férias Exercício 2013 conforme segue:”.

**LEIA-SE:** “ALTERAR, em parte a Portaria Nº 38/2013, por absoluta necessidade de serviço as férias do servidor ANTONIO CANDIDO ZULMIRE CAMPOS NETO, RF 7517, analista judiciário - executante de mandados, o período de férias Exercício 2013 conforme segue:”

**CARLA CRISTINA DE OLIVEIRA MEIRA**

Juíza Federal

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Carla Cristina de Oliveira Meira, Juiz Federal** **Diretor da Subseção Judiciária de Limeira**, em 25/08/2014, às 17:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

# SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

## PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

### SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO GRANDE

#### SECRETARIA ADMINISTRATIVA

:: SEI / TRF3 - 0624656 - Termo Aditivo - Extrato ::

#### **Termo Aditivo - Extrato**

PROCESSO: 186/2012-SULS. Contratante: Justiça Federal/MS. Contratada: Repressão Vigilância e Segurança Ltda EPP (CNPJ: 04.923.655/0001-92). Espécie: 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 07.013.10.2009-JF/MS. Objeto: A prorrogação da vigência do contrato originário, por mais 24 (vinte e quatro) meses, a contar de 23/08/2014. Valor Global: R\$ 639.666,48. Assinatura: 22/08/2014. Signatários: Pelo Contratante: Dr. Heraldo Garcia Vitta, Juiz Federal Diretor do Foro. Pela Contratada: Sr. Claudio Alberto Penhavel – Sócio.

Documento assinado eletronicamente por **Laelson Nunes da Silva, Técnico Judiciário**, em 25/08/2014, às 17:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0624617 - Termo Aditivo - Extrato ::

#### **Termo Aditivo - Extrato**

PROCESSO: 186/2011-SULS. Contratante: Justiça Federal/MS. Contratada: Rondai Segurança Ltda - EPP (CNPJ: 10.398.803/0001-08). Espécie: 4º Termo Aditivo ao Contrato nº 04.018.10.2012-JF/MS. Objeto: A prorrogação da vigência do contrato originário, por mais 24 (vinte e quatro) meses, a contar de 23/08/2014. Valor Global: R\$ 2.364.099,36. Assinatura: 22/08/2014. Signatários: Pelo Contratante: Dr. Heraldo Garcia Vitta, Juiz Federal Diretor do Foro. Pela Contratada: Sr. Juliano Zambiasi – Representante Legal.

Documento assinado eletronicamente por **Laelson Nunes da Silva, Técnico Judiciário**, em 25/08/2014, às 17:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE DOURADOS

#### SECAO DE CONTROLE DE MANDADOS

:: SEI / TRF3 - 0624894 - Portaria N.I. ::

#### **Portaria nº 34/2014-SUMA**

O Doutor ODILON DE OLIVEIRA, MM. Juiz Federal, Corregedor da Central de Mandados, em exercício, da 1ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas

atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto no item XIV da Portaria Administrativa Consolidada nº 291/2008-DFOR, de 12 de novembro de 2008, que delega competência aos Juizes das Varas da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, para a expedição de Portarias de concessão, alteração e interrupção das férias;

CONSIDERANDO, ainda, a necessidade do serviço;

**R E S O L V E :**

**I - ALTERAR** as férias da servidora PATRICIA MADEIRA DA SILVEIRA GONÇALVES, Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Execução de Mandados, RF 7374, referente ao período aquisitivo 2013/2014, do período de 13/10 a 11/11/2014; alterando-as para 08/09 a 07/10/2014.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Campo Grande - MS, 25 de agosto de 2014.

ODILON DE OLIVEIRA  
Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados  
em exercício

Documento assinado eletronicamente por **Odilon de Oliveira, Juiz Federal**, em 25/08/2014, às 18:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0624802 - Portaria N.I. ::

### **Portaria nº 35/2014-CORCEN**

O Doutor ODILON DE OLIVEIRA, MM. Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados, em exercício, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o disposto no item XIV da Portaria Administrativa Consolidada nº 291/2008-DFOR, de 12 de novembro de 2008, que delega competência aos Juizes das Varas da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, para expedição de Portarias de concessão, alteração e interrupção das férias;

CONSIDERANDO que o servidor Adeir Coelho de Souza, RF 1489, Técnico Judiciário, Área Judiciária, Classe "C", padrão 15, Supervisor da Seção Controle Mandados – SUMA (FC-05), gozará 01(um) dia de férias remanescente referente a 2ª etapa, em 25/08/2014,

**RESOLVE:**

**I - DESIGNAR** a servidora Jaqueline de Oliveira Calixto, Rf 1147, Técnica Judiciária, para exercer, em substituição, a função comissionada supramencionada no dia 25/08/2014.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Campo Grande/MS, 25 de agosto de 2014.

ODILON DE OLIVEIRA  
Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados  
em exercício

Documento assinado eletronicamente por **Odilon de Oliveira, Juiz Federal**, em 25/08/2014, às 18:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0624666 - Portaria N.I. ::

### **Portaria nº 33/2014-SUMA**

O Doutor ODILON DE OLIVEIRA, MM<sup>o</sup>. Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados, em exercício, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** os Analistas Judiciários - Executante de Mandados para que permaneçam de plantão junto às Secretarias, no mês de SETEMBRO de 2014, na forma seguinte:

**CLAUDIA APARECIDA SANDANO PEPPERÁRIO – 01 a 07/09/2014 – fone: 9229-9236**

**SANDRA CRISTINA ARAÚJO FEITOSA – 08 a 14/09/2014- fone: 9237-4200**

**SÉRVULO BENEDITO FIGUEIREDO SANTOS – 15 a 21/09/2014- fone: 9912-5225**

**ROSÁLIA RITA MONTEIRO ALMEIDA – 22 a 28/09/2014 – fone: 9983-1596**

**JOSÉ INÁCIO DE MEDEIROS DINIZ FILHO – 29 e 30/09/2014- fone: 8484-8203**

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Campo Grande-MS, 25 de agosto de 2014.

**ODILON DE OLIVEIRA**

Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados  
em exercício

Documento assinado eletronicamente por **Odilon de Oliveira, Juiz Federal**, em 25/08/2014, às 18:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO GRANDE**

### **JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE CAMPO GRANDE**

:: SEI / TRF3 - 0622388 - Portaria ::

#### **Portaria Nº 0622388, DE 22 DE agosto DE 2014.**

Alteração de Férias

O Doutor CLORISVALDO RODRIGUES DOS SANTOS, MM. Juiz Federal Presidente do Juizado Especial Federal Cível de Campo Grande, 1ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** o disposto no item III Portaria nº 160/2006-DFOR, de 16.11.2006, que delega competência aos Juizes das Varas da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, para expedição de Portarias de concessão, alteração e interrupção das férias;

CONSIDERANDO a Portaria 0529266, processo SEI nº. 0001775-90.2014.403.8002;

CONSIDERANDO, por fim, os pedidos dos servidores;

**RESOLVE:**

**I – ALTERAR** as férias do servidor **FELIPE AUGUSTO RONDON DE OLIVEIRA**, analista judiciário, **RF 6257**, referente ao período remanescente do exercício 2013/2014, anteriormente marcadas para 27/08/2014 a 02/09/2014, para gozo em **06/10/2014 a 12/10/2014 (07 dias)**.

**II - ALTERAR** as férias da servidora **SANDRA APARECIDA CARRILHO DA SILVA**, analista judiciária, **RF 5142**, referentes ao terceiro período do exercício 2013/2014, anteriormente marcadas para 06/10/2014 a 15/10/2014, para gozo em **17/09/2014 a 26/09/2014 (10 dias)**.

**III – ALTERAR** as férias da servidora **VALÉRIA GONÇALVES BRITO**, analista judiciária, **RF 5181**, referentes ao terceiro período do exercício 2013/2014, anteriormente marcadas para o período de 13 a 24/10/2014, para gozo em **08 a 19/12/2014**.

**IV - DETERMINAR**, que se façam as anotações e comunicações pertinentes.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Clorisvaldo Rodrigues dos Santos, Juiz Federal**, em 22/08/2014, às 18:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

